DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.631 João Pessoa - Sábado, 04 de Junho de 2022 R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0001/2022
EMPRESA: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 32.929.561/0001-66
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção da proposta (pedido de desistência)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 009/2020
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material médico
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0004/2022
EMPRESA: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.131.938/0001-74
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção da proposta (pedido de desistência)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 009/2020
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material médico
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0006/2021
EMPRESA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.520.483/0001-34
DESCUMPRIMENTO: Falsa declaração do enquadramento do porte empresarial (ME/EPP)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019 e art. 36, inciso V, alínea "c" e "d" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 009/2020
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material médico
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2022, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0008/2022
EMPRESA: LAGB ACESSORIOS BE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada ao lance)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 158/2021
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0009/2022
EMPRESA: ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 03.816.134/0001-73
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada ao lance)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 189/2021
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material sanitizante e afins
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0011/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
ASSUNTO: Inexecução parcial do Contrato
REFERÊNCIA: Contrato nº 041/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0011/2021 e no Parecer Jurídico nº 213/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 66.927,09 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), diante da inexecução parcial do Contrato nº 041/2016 caracterizado pela não substituição de 18 (dezoito) veículos no prazo pactuado, com fulcro nos itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, no item 20.7 do Edital, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, bem como no art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0013/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
ASSUNTO: Inexecução parcial do Contrato
REFERÊNCIA: Contrato nº 021/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0013/2021 e no Parecer Jurídico nº 221/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 85.302,16 (oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), diante da inexecução parcial do Contrato nº 021/2016 caracterizado pela não substituição de 22 (vinte e dois) veículos no prazo pactuado, com fulcro nos itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, no item 20.7 do Edital, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, bem como o art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0014/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
ASSUNTO: Inexecução parcial do Contrato
REFERÊNCIA: Contrato nº 019/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade em epígrafe, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva nº 0014/2021 e no Parecer Jurídico nº 223/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33**, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 44.521,86 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), diante da inexecução parcial do Contrato nº 019/2016 caracterizado pela não substituição de 11 (onze) veículos no prazo pactuado, com fulcro nos itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, no item 20.7 do Edital, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, bem como o art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0016/2021
EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.932.265/0001-77
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta (não envio de proposta adequada ao lance)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 140/2021
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material de laboratório
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2022, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0019/2022
EMPRESA: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76
DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta (pedido de desistência)
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 140/2021
OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preço para aquisição de material de laboratório **SANÇÃO:** IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº :306/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-06-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.FAZENDA	22016577-7	1447114	SILVIA CRISTINA ARAUJO DE MELO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 300/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-06-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	22020949-9	644919	MAXIM ANTONIO FERNANDES DINIZ	180	19/10/1992	19/10/2001
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	22018913-7	1364855	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	50	13/04/1989	13/04/1999

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 303/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **31/05/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THAYLANE NATALLY DA SILVA LEMOS	189.464-1	ESTATUTARIO	180	31/05/2022	26/11/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS	179.173-7	ESTATUTARIO	15	29/05/2022	12/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	178.990-2	ESTATUTARIO	15	28/05/2022	11/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUM	185.775-4	ESTATUTARIO	15	29/05/2022	12/06/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. GOVERNO	ALBERTO CARLOS DE FIGUEIROA	170.347-1	COMISSIONADO	15	25/05/2022	08/06/2022
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	915.663-1	COMISSIONADO	15	26/05/2022	09/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	168.669-1	ESTATUTARIO	60	25/05/2022	23/07/2022
SEC.EST.FAZENDA	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	146.356-0	ESTATUTARIO	30	26/05/2022	24/06/2022
SEC.EST.SAUDE	EDVANE CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	944.259-6	COMISSIONADO	15	14/05/2022	28/05/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	940.854-1	COMISSIONADO	15	29/04/2022	13/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CELIA RIBEIRO	142.766-1	ESTATUTARIO	30	17/05/2022	15/06/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MOTA	940.312-4	COMISSIONADO	15	01/05/2022	15/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUIZA ROCHA RANGEL DA COSTA	141.094-6	ESTATUTARIO	60	27/05/2022	25/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MATHEUS MORAES DO NASCIMENTO	188.899-4	ESTATUTARIO	60	16/05/2022	14/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	144.567-7	ESTATUTARIO	30	26/05/2022	24/06/2022
SEC.EST.SAUDE	NELMA CORREA DA SILVA GOMES	914.986-4	COMISSIONADO	15	26/05/2022	09/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO FERNANDES DE SOUZA FILHO	127.420-1	ESTATUTARIO	30	11/05/2022	09/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WELLSON PEREIRA DOS SANTOS	180.099-0	COMISSIONADO	15	25/05/2022	08/06/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DELMER JOSE OLIVEIRA DA SILVA	673.053-1	COMISSIONADO	08	23/05/2022	30/05/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	171.197-1	ESTATUTARIO	30	30/05/2022	28/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDSON AURELIANO SOARES	163.322-8	ESTATUTARIO	60	10/05/2022	08/07/2022
SEC.EST.FAZENDA	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	147.780-3	ESTATUTARIO	90	17/04/2022	15/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	130.331-7	ESTATUTARIO	90	31/05/2022	28/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	116.643-3	ESTATUTARIO	60	25/05/2022	23/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIDIANE MARIA DE SENA	146.398-5	ESTATUTARIO	90	25/05/2022	22/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELISABETE DIAS MOREIRA	84.197-8	ESTATUTARIO	15	20/05/2022	03/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PATRICIA HELIODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	165.586-8	ESTATUTARIO	60	30/05/2022	28/07/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	TANIA MARIA SOARES PAIVA MACIEL	127.383-3	ESTATUTARIO	90	29/05/2022	26/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA OURIQUES LEAL	141.168-3	ESTATUTARIO	60	25/05/2022	23/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 304/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **01/06/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA ELIANE BARBOSA DA SILVA LIBERAL	167.913-9	ESTATUTARIO	180	16/05/2022	11/11/2022
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA MOURA COSTA FARIAS	905.644-1	COMISSIONADO	180	28/05/2022	23/11/2022
SEC.EST.SAUDE	RITA DE KASSIA FERREIRA SANTOS MAGNO	909.182-3	COMISSIONADO	180	30/05/2022	25/11/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CHRISTIANE COSTA DE MIRANDA CADO	653.511-9	COMISSIONADO	15	28/05/2022	11/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1	ESTATUTARIO	15	01/06/2022	15/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIA CATARINA CORREIA DE ARAUJO	177.298-8	ESTATUTARIO	30	01/06/2022	30/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	15	25/05/2022	08/06/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DA SILVA MOURA CAVALCANTI	914.074-3	COMISSIONADO	7	31/05/2022	06/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEISE GUIMARAES CARVALHO	177.204-0	ESTATUTARIO	30	23/05/2022	21/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	173.774-1	ESTATUTARIO	60	28/05/2022	26/07/2022
SEC.EST.SAUDE	CELIA CARVALHO DOS SANTOS	941.122-4	COMISSIONADO	15	20/05/2022	03/06/2022
SEC.EST.FAZENDA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76.805-7	ESTATUTARIO	60	26/05/2022	24/07/2022
SEC.EST.SAUDE	FERLENA MARTINS BRITO LUNA	160.875-4	ESTATUTARIO	07	30/05/2022	05/06/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	173.858-5	ESTATUTARIO	30	24/05/2022	22/06/2022
SEC.EST.FAZENDA	GILMAR MARTINS DANTAS	79.095-8	ESTATUTARIO	08	22/04/2022	29/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANIERIE RANULCE DE MEDEIROS	141.220-5	ESTATUTARIO	30	28/05/2022	26/06/2022
SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	87.697-6	ESTATUTARIO	15	30/05/2022	13/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	159.701-9	ESTATUTARIO	60	06/05/2022	04/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	95.774-7	ESTATUTARIO	15	27/05/2022	10/06/2022
SEC.EST.SAUDE	VANDA CANDEIA SOUTO DA FONSECA	88.223-2	ESTATUTARIO	30	25/05/2022	23/06/2022
SEC.EST.SAUDE	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	161.368-5	ESTATUTARIO	60	24/05/2022	22/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	29/05/2022	26/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	130.173-0	ESTATUTARIO	90	24/05/2022	21/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CILEIDE MILENA DE SOUZA KOCAK	173.206-4	ESTATUTARIO	90	01/06/2022	29/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDSON SUENIO FELIX DE OLIVEIRA	157.147-8	ESTATUTARIO	90	30/05/2022	27/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDSON SUENIO FELIX DE OLIVEIRA	173.267-6	ESTATUTARIO	90	30/05/2022	27/08/2022
SEC.EST.SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168.746-8	ESTATUTARIO	90	30/05/2022	27/08/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

PORTARIA N° 08/2022 **Cabedelo/PB, 02 de junho de 2022.**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74/2007, Lei n° 8.186/2007, alterada pela Lei n° 10.467/2015, e, em adequação aos dispositivos do Art. 2º - XI da lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art.1° - Designar os servidores: **Kleber Fernandes de Medeiros,** Matrícula: 190.356-1, **Aldair dos Santos Gomes,** Matrícula: 190.463-9, e, **José Oliveira de Araújo Júnior,** Matrícula: 619.069-1, de modo a compor comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração n° 01/2022, celebrado entre a **SEAFDS** – Secretaria de Estado, de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, e o **CENTRAC –** Centro de Ação Cultural**,** em decorrência de Edital de Convocação Pública SEAFDS/PB Nº 02/2021, para Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente para a construção de Bancos de Sementes Comunitários, em dinâmicas de Agricultura Familiar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO N° 0059/2022

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária **– EMPAER**, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de Abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, Zootecnista, Pesquisador III, matrícula 100558, **IVONETE BERTO MENINO**, Engenheira Agrônoma, Pesquisadora III, matrícula 201325 e **CHRISTIANE MENDES CASSIMIRO RAMIRES**, Engenheira Agrônoma, matrícula 270254, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem uma Comissão, com o objetivo de realizar o Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Candidatos à 02 (duas) Bolsas, sendo uma de Doutorado e outra de Nível Médio, demandadas pelos Convênios nº 2021.0019; 2021.0020, firmados entre **EMPAER** e o **BNB**.

O presente Ato passa a vigorar, a partir desta data.

Cabedelo-PB, 03 de Junho de 2022.

ATO N° 0060/2022

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária **– EMPAER**, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de Abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE :

DESIGNAR os Técnicos Especializados: **FELIPE QUEIROGA CARTAXO**, CPF Nº 642.759.654-34; **MARCÍLIO FONTES CÉZAR**, CPF Nº 441.396.404-78 e **JOÃO PAULO DE FARIAS RAMOS**, CPF Nº 042.315.364-14, todos Doutores em Zootecnia, para na qualidade de convidados e sem ônus para esta Empresa, exercerem a função de Consultores ad hoc, no Processo de Seleção de Candidatos à 02 (duas) Bolsas de Pós-Doutorado, **EMPAER/BNB,** em apoio a Comissão instituída através do Ato Nº 0057/2022, de 01.06.2022.

O presente Ato passa a vigorar, a partir desta data.

Cabedelo-PB, 03 de Junho de 2022.

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 202/2022/DS **João Pessoa, 31 de maio de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MAILSON PALMEIRA LIMA**, matrícula **2090-7**, para responder pela Chefia da 27ª CIRETRAN localizada no município de Juazeirinho/PB, pelo período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 204/2022/DS **João Pessoa, 02 de junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARISE BARRETO ROCHA, matrícula nº 1661-6, para integrar, como membro, a Comissão Gestora e Executiva do Programa de Habilitação Social constituída pela Portaria nº 408/2021/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25/09/2021.

Art. 2º – Desincumbir a servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRAGA, matrícula nº 2056-7, do encargo de membro da Comissão Gestora e Executiva do Programa de Habilitação Social constituída pela Portaria nº 408/2021/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2022 – GP **João Pessoa, 01 de junho de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Delegar **EDILSON BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 800.549-0 Gerente Operacional de Artes Visuais, para elaborar a Política de acervos da FUNESC e coordenar a instalação do Laboratório de Restauro

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC
Matricula nº 800.627-8

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 0031/2022 **João Pessoa, 07 de maio de 2022.**

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no requerimento, solicitado pelo próprio servidor em 04/02/2022.

Resolve:

CONCEDER, o gozo da Licença Especial (Prêmio), ao servidor UMBERTO MARTINIANO DA SILVA matrícula 720.037-4, enquadrado no cargo Hidrometrista, por 90 (Noventa) dias, a partir do dia 09/05/2022 até 06/08/2022, referente ao 3º quinquênio apurado no período aquisitivo 01/06/1992 à 31/05/1997, publicada no Diário Oficial da Paraíba em 02/09/1992.

• *Republicado por incorreção*

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 010/2022/PRESI/PBPREV **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993**, R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar o servidor **REGINA KARLA BATISTA ALVES**, matrícula n.º 460.162-9, inscrito no CPF de n.º 000.222.644-85, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 0005/2022**, o qual será celebrado com a empresa ***"MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA"*** para contratação de serviços de Assessoria e Consultoria de Investimentos por intermédio de procedimento de licitação consubstanciado nos autos do Processo PBPREV n.º **468/22**, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 371

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2169-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARINALVA SAMPAIO NEPOMUCENO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALUIZIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 503.715-8,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 35, § 1º, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 18 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 376

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2385-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JANDIRA CORREIA FERREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FLÁVIO FERREIRA, matrícula nº. 127.890-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 378

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2850-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSANGELA DE SOUZA LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALMIR HONÓRIO DE SOUZA, matrícula nº. 88.525-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 388

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2506-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE OLIVEIRA FARIAS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALTAMIRO ANTERO DE FARIAS, matrícula nº. 065.688-7,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 389

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2703-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINA MOTA DE CASTRO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **CLIDENOR TAVARES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 135.574-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 394

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2814-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a IEDA LEANDRO BEZERRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO BEZERRA LEANDRO, matrícula nº. 611.217-0,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 395

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2805-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO TARCISIO CHAVES,** beneficiário da ex-servidora falecida, **XÊNIA MONTEIRO GADÊLHA CHAVES, matrícula nº. 137.911-9,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 396

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2898-22,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a AIRTON CÂNDIDO DA SILVA NETO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **AIRTON CÂNDIDO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 516.419-2,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 397

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3009-22,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELIANE BATISTA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GILDO ELOI DE ARRUDA SILVA, matrícula nº. 514.000-5,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 398

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3075-22,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA LUCIA LOPES DA COSTA, matrícula nº. 468.982-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 401

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2077-22,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a DILMA BENÍCIO VIEIRA DE MÉLO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS FERNANDES VIEIRA DE MÉLO, matrícula nº. 096.996-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 418

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1251-21,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 254, publicada no D.O.E. em 22/04/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS,** beneficiária do ex-servidor falecido **GERONIO MARQUES ALVES, matrícula nº. 01.00075-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 419

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1797-21,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 310, publicada no D.O.E. em 19/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a VICTOR LUIS PAULINO DA COSTA,** beneficiário do ex-servidor falecido **LUIS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº. 502.731-4,** com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 420

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4841-20,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 502, publicada no D.O.E. em 20/10/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SILÇA BELEM DOS SANTOS GUIMARÃES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ESDRES GUIMARÃES BATISTA, matrícula nº. 501.356-9,** com base no Art. 42, §§ 1º, 2º e 3º da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c art. 7º, inciso I, alínea "c" e § 2º-A da Lei nº 3.765/1960, com a redação dada pela Lei nº13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991).

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 421

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4488-20,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 501, publicada no D.O.E. em 20/10/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LOURDES DO CARMO BARRETO SANTOS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 503.022-6,** com base no Art. 42, §§ 1º, 2º e 3º da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c art. 7º, inciso I, alínea "c" e § 2º-A da Lei nº 3.765/1960, com a redação dada pela Lei nº13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991).

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 422

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3233-21,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 973, publicada no D.O.E. em 06/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a EDYLAYNE DE OLIVEIRA CUNHA,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula nº. 46.963-7,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b", § 3° da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada Emenda Constitucional Estadual nº 47/20, c/c art. 23, § 8º, da EC nº 103/19.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 423

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4875-20,**
RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 509, publicada no D.O.E. em 23/10/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LAURITA BARBOZA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº. 505.057-0,** com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 491

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001439-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO MARCONDES GONÇALVES** no cargo de **Técnico de Nível Superior,** matrícula **nº 98.323-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano,** com base no **Art. 4º, caput II, III, IV e V, §§ 2°, 3° e 6°, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 13 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 513

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000873-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ONOFRE VIEIRA DE LIMA** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 102.127-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 4°, caput, I, II, III, IV e V, §§ 2° e 3°, c/c o Art. 26, § 2°, I da ECF n° 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE com redação dada pela ECE n° 47/2020.**
João Pessoa, 24 de maio de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 541

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002710-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISLEIDE PAZ DE FIGUEIREDO ARAUJO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 136.024-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 549

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002401-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA** no cargo de **Assessor para Assuntos Administração Geral,** matrícula **nº 65.716-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 25 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002409-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SALOMÃO CAVALCANTI RIBEIRO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 86.068-9,** lotado (o) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 4º, §§ 4º, II 5° e 6°, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**
João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 485

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001363-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REJANE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES** no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral,** matrícula **nº 79.603-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 05 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0830485-06.2019.8.15.2001,
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A – 1429/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/06/2015, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, GILSON PEREIRA FERNANDES**,** matrícula nº. 514.348-9 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**
João Pessoa, 02 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 111-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0477-22	IVANIZE ALMARANTE DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
02	0449-22	ERIKA AGUIAR FERREIRA FERNANDES	REVERSÃO DE QUOTA
03	2820-22	DANUSIA DE LOURDES BEZERRA TORRES	REVERSÃO DE QUOTA
04	2128-22	ADELITA DONATO DE ARAUJO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
05	1630-22	JOÃO ANTONIO PESSOA PADILHA	REVISÃO DE PENSÃO
06	1630-22	JOÃO ANTONIO PESSOA PADILHA	REVISÃO DE PENSÃO
07	5211-21	HERMAS PEREIRA LINS	REVISÃO DE PENSÃO
08	2637-22	MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO T. BARRETO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 02 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 109-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1669-22	EULINA ALVES LUSTOSA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2557-22	OZENI DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 02 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 316/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1994-22	IVANILDO JUSTINO DA SILVA	517.465-1
02	2016-22	JOSEANDRE BARRETO BARBOSA	518.051-1
03	1975-22	JOSÉ NAZARENO DA SILVA	516.981-0

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 306/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** os PROCESSOS **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	CPF
01	1950-22	JOSE CARLOS RAMOS	238.938.854-04
02	1872-22	EMILIA MARIA FERREIRA GOMES	893.141.154-53
03	2340-22	HERCILIO RIQUE DE SOUSA	058.147.154-72

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 308/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** os PROCESSOS **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	CPF
01	5854-21	CARMEN LEDA SATIRO DA NOBREGA	218.419.774-20
02	2192-22	HELOISA CRISTINA DE MEDEIROS LINS E SILVA	308.717.514-53
03	2982-22	SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE	204.095.914-91
04	2657-22	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BARROS	568.622.454-49
05	1888-22	JACQUELINE RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	425.198.964-34

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 310/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2348-22	EMILIANO ARAÚJO ABEL DE MEDEIROS	477.376-4

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 312/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0804-22	ADALGISA LIMA GOMES DA COSTA	029.042-4
02	1548-22	CÉLIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	983.258-1

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 314/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	1365-22	MARIA DE FÁTIMA MELO DE MORAIS	055.566-5	SOLICITAÇÃO
02	2936-22	ROSINETE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	126.385-4	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 03 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC

EDITAL DE CONVOCACÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2022

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Reunião do Conselho de Administração nº 003/2022, a se realizar as 09h30min do dia 14 de junho de 2022, de forma presencial, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I- Informes sobre o Processo de Padronização da Gráfica A União;
II- Tratativas sobre alteração do regimento interno da empresa;
III- Tratativas sobre alteração Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
IV- Tratativas sobre a porcentagem de comissão das agências;
V- Tratativas sobre a resolução do Concurso Público da EPC;
VI- Tratativas sobre a gratificação dos membros da comissão do Concurso Público;
VII- Tratativas sobre a atualização do valor das diárias dos servidores da EPC;
VIII- Informes sobre investimentos;
IX- Alteração do endereço da empresa;
X- Inclusão do CNAE 5822/01 referente a edição integrada à impressão de jornais diários;
XI- Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2022.
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração
Lúcio Landim Batista da Costa – Membro Titular
Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular
William Pereira da Costa – Membro Titular
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão – Membro Titular
Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor-Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detran.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1° do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 03 de Junho de 2022.
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 012/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização de seleção para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação - Aperfeiçoamento e qualificação para Coordenações e Educadores do Curso de Educação em Saúde na Comunidade, tendo como bases legais a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020,e regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação - Aperfeiçoamento e qualificação para profissionais com experiência em Educação Popular em Saúde para os seguintes perfis de BOLSISTAS:
1)Coordenação Geral;
2) Coordenação Pedagógica;
3) Educador Popular Acadêmico; e
4) Educador Popular Comunitário.
1.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes, bem como formarão cadastro de reserva de candidatos, cuja convocação estará condicionada à vacância futura por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.
1.3. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.
2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.
2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I - Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;
Anexo II - Das atividades a serem desenvolvidas;
Anexo III - Das etapas avaliativas;
Anexo IV - Baremas das etapas avaliativas do processo seletivo;
Anexo V - Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;
Anexo VI - Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.
2.5. O resultado final terá validade de 06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, no Diário Oficial do Estado (DOE).
2.6. As bolsas que forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.
2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado,segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.
2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos do perfil a que o participante concorre, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo V, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.
2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.
2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.
3.2. Além das atividades, previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. A bolsa de formação técnica é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no art. 2º, I do Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.
4.2 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:
a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;
d) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
f) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou privado.
4.2.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.
4.3. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, via formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, das 08h do dia 07 de junho de 2022 até às 23h59 do dia 19 de junho de 2022.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) RG (frente e verso);

b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);

c) Currículo atualizado apenas com as devidas comprovações que serão avaliadas e pontuadas, conforme Anexo IV (certificados, diplomas e declarações de experiência), que devem ser anexados ao formulário de inscrição, em arquivo único;

d) Declaração de disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para a função (Anexo V);

e) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19 ou documento equivalente (ConecteSUS, etc).

5.6. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.8. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos,terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.9. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.10. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, nos endereços eletrônicos: https://esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo III.

6.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo III, será eliminado do Processo.

6.3. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

6.4. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.5. O candidato será automaticamente eliminado caso não cumpra a frequência mínima de 75% da carga horária da Oficina de Formação de Educadores, pré-requisito para exercer as atividades do curso. Os candidatos serão convocados para a oficina, após emissão do resultado final do processo seletivo.

6.6. Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB https://esp.pb.gov.br/editais .

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*,deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;e) Que impossibilite a leitura, em outro idioma ou compreensão;

f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) Cuja fundamentação aponta para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

11.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

a) Comprovante de residência;

b) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco.

c) Número do PIS/PASEP/NIT;

d) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19 ou documento equivalente (ConecteSUS, etc).

11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.

11.4. Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5. A bolsa será ofertada pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da instituição.

11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	07/06/2022 a 19/06/2022
Homologação das Inscrições	20/06/2022
Recurso à homologação das Inscrições	21/06/2022 e 22/06/2022
Homologação final das inscrições	27/06/2022
Etapa 1 - Currículo	28/06/2022
Resultado da Etapa 1 – Currículo	29/06/2022
Recurso ao Resultado da Etapa 1	30/06/2022 e 01/07/2022
Resultado final da Etapa 1	04/07/2022
Convocação para Etapa 2 - Entrevistas	04/07/2022
Etapa 2 - Entrevistas	05/07/2022 a 07/07/2022
Resultado da Etapa 2 - Entrevistas	08/07/2022
Resultado preliminar	08/07/2022
Recursos ao resultado preliminar	11/07/2022 e 12/07/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	13/07/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da ESP-PB (https://www.esp.pb.gov.br/editais).

13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação.

13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação,classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

13.8. Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail nees@esp.pb.gov.br e do telefone (83) 3211-9831, das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

13.9. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 20 de maio de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS**
Coordenação Geral	14h	1.400,00	Mestrado em Saúde, Educação ou áreas afins, Graduação na área da saúde; Experiência comprovada docente/pedagógica mínima de um ano, na área da saúde, seja técnica, graduação e demais modalidades de formação; ter experiência comprovada mínima de um ano em Educação Popular em Saúde.	1	**1**
Coordenação Pedagógica	14h	1.300,00	Mestrado em Saúde, Educação ou áreas afins, Graduação na área da saúde; Experiência comprovada docente/pedagógica mínima de um ano, na área da saúde, seja técnica, graduação e demais modalidades de formação; ter experiência comprovada mínima de um ano em Educação Popular em Saúde.	1	**1**
Educador Popular Acadêmico	14h	1.100,00	Graduação completa (bacharelado ou Licenciatura); Experiência comprovada docente/pedagógica mínima de um ano, na área da saúde, seja técnica, graduação e demais modalidades de formação; ter experiência comprovada mínima de um ano em Educação Popular; ter comprovação de experiência como educador no campo da Educação Popular em Saúde.	3 + Cadastro reserva	**3**
Educador Popular Comunitário	14h	1.100,00	Possuir ensino fundamental completo; Possuir experiência comprovada mínima de um ano como Educador Popular na área da saúde, ou em processos no âmbito dos movimentos sociais; ter comprovação de experiência como educador no campo da Educação Popular em Saúde.	3+ Cadastro reserva	**3**

ANEXO II
DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenação Geral	A coordenação geral será responsável por organizar e acompanhar a equipe executiva do projeto, fazer articulações junto à secretaria de estado da saúde e terá a responsabilidade de produzir os materiais pedagógicos a serem utilizados, aperfeiçoando a metodologia, ouvindo as demandas, sugestões e críticas, será responsável pelo controle de frequência, avaliação e outras necessidades administrativas locais.
Coordenação Pedagógica	Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes; Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso; Participar nas atividades de capacitação destinadas aos docentes; Facilitar o processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes; Participar do monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância; Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas; Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta. Participar das reuniões on-line entre a coordenação geral, coordenação pedagógica e educadores.
Educador Popular Acadêmico	Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente virtual de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba; Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos educandos no ambiente virtual de aprendizagem; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografiaàs necessidades dos educandos; Propiciar espaço de acolhimento virtual e debate com os educandos; Avaliar o desempenho processual dos educandos; Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores; Outras atividades afins.
Educador Popular Comunitário	Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente virtual de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba; Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos educandos no ambiente virtual de aprendizagem; Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografiaàs necessidades dos educandos; Propiciar espaço de acolhimento virtual e debate com os educandos; Avaliar o desempenho processual dos educandos; Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores; Outras atividades afins.

ANEXO III
DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Etapas	Item a ser pontuado	**Etapas Avaliativas**
1ª Etapa: Currículo	Avaliação da documentação comprobatória do currículo atualizado, conforme barema específico (Eliminatória)	50 pontos
2ª Etapa: Entrevista	Avaliação da Entrevista (Eliminatória)	50 pontos
TOTAL GERAL		**100 PONTOS**

ANEXO IV
BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO
CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: COORDENAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e extensão em Educação Popular em Saúde *(1 ponto por semestre)*	6	
Curso nas áreas de Educação Popular com carga horária mínima de 30 horas *(1 ponto por curso)*	3	
Curso no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(1 ponto por curso)*	1	
Especialização reconhecida pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais *(2,0 pontos por especialização)*	4	
Mestrado reconhecido pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais.	5	
Doutorado reconhecido pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais.	6	
Sub-Total	25	
EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR POPULAR EM SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional na área de saúde da família/saúde coletiva e/ou educação popular *(1 ponto por semestre)*	15	
Atuação como Educador(a) Popular em movimentos sociais populares *(2 ponto por ano)*	6	
Experiência como coordenador(a) e/ou educador(a) no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(2 ponto por curso)*	4	
Sub-Total	25	
Somatório da Pontuação	50	

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: EDUCADOR POPULAR ACADÊMICO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e extensão em Educação Popular em Saúde *(1 ponto por semestre)*	6	
Curso nas áreas de Educação Popular com carga horária mínima de 30 horas *(1 ponto por curso)*	3	
Curso no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(1 ponto por curso)*	1	
Especialização reconhecida pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais *(2,0 pontos por especialização)*	4	
Mestrado reconhecido pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais.	5	
Doutorado reconhecido pelo MEC na área de saúde da família/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais.	6	
Sub-Total	25	
EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR POPULAR EM SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional na área de saúde da família/saúde coletiva e/ou Educação Popular *(1 ponto por semestre)*	15	
Atuação como Educador(a) Popular em movimentos sociais populares *(2 ponto por ano)*	6	
Experiência como coordenador(a) e/ou educador(a) no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(2 ponto por curso)*	4	
Sub-Total	25	
Somatório da Pontuação	50	

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: EDUCADOR POPULAR COMUNITÁRIO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e extensão em Educação Popular em Saúde *(1 ponto por semestre)*	4	
Curso na área de Educação Popular com carga horária mínima de 30 horas *(1 ponto por curso)*	3	
Curso em Cuidados Populares em Saúde (PICS) *(1 ponto por curso)*	2	
Curso no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(1 ponto por curso)*	1	
Sub-Total	10	
EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR POPULAR EM SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência como trabalhador na área de saúde da família/saúde coletiva e/ou educação *(1 ponto por semestre)*	15	
Atuação como Educador(a) Popular em comunidades e/ou movimentos sociais populares *(1 ponto por ano)*	7	
Experiência como educador(a) no EdpopSUS e/ou Curso de "Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba" *(1 ponto por curso)*	3	
Atuação enquanto usuário em grupos na Atenção Básica ou em comunidades ou controle social *(1 ponto por grupo por ano)*	10	
Atuação como cuidador(a) em práticas populares de saúde *(1 ponto por semestre)*	5	
Sub-Total	40	
Somatório da Pontuação	**50**	

• ENTREVISTA

A entrevista visa identificar no/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas e sua intenção em relação à função. A Análise da entrevista é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	20	
Concepções sobre Saúde Pública, Educação na Saúde e Educação Popular.	20	
Somatório da pontuação	50	

Cálculo da Nota:
Etapa 1: Análise do currículo: 50
Etapa 2: Entrevista: 50
Cálculo da Média Final:
Nota do currículo(Etapa 1) + Nota da Entrevista (Etapa 2)/2

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista do CURSO EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

—

Assinatura do candidato

ANEXO VI
Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º_____/2022
Processo Administrativo n.º.

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME xxxxx) PARA O PERFIL DE (xxxxxxx) DO CURSO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE.

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente

"**SES**", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pela sua Secretária, **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 054.845.214-83, doravante designada apenas **OUTORGANTE**, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante designada **INTERVENIENTE** neste ato, representada por seu diretor geral, **FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA**,nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, *caput*, o artigo 110, §1ºe o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021, a/o (**NOME**), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXX), residente à Rua _____, n.º _____, apartamento ___, bloco __, (BAIRRO), (cidade), Paraíba, CEP:_____, adiante denominado (a) simplesmente **BOLSISTA**, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica concedida bolsa pela **OUTORGANTE** ao (à) **BOLSISTA**, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do CURSO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE.

Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o *caput* desta cláusula não gera vínculo empregatício da **OUTORGANTE** com o (a) **BOLSISTA**, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a **INTERVENIENTE** e a **OUTORGANTE**, não se estendendo ao (à) **BOLSISTA**, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CURSO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE pretende promover formação específica para ampliar e difundir os caminhos das práticas educativas nas comunidades junto aos serviços de Atenção Primária à Saúde, e tem como objetivos:

a) formação profissional específica para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

b) formação dos educadores que conduzirão as turmas do curso nos municípios e territórios interessados, buscando desenvolver ações de educação popular e de cuidado no intuito de fortalecer o protagonismo de trabalhadores da atenção básica e demais sujeitos do campo da saúde e da educação popular no desenvolvimento de ações de educação em saúde e na busca por novos caminhos e formas de cuidado em seus territórios.

CLÁUSULA TERCEIRA– O (A) **BOLSISTA** exercerá as atividades de _____ (identificar a área de atuação/perfil), respeitando a carga horária de 14 (catorze) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela **INTERVENIENTE**, órgão da **OUTORGANTE** executor do CURSO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COMUNIDADE.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da bolsa é de R$1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º _____ - Reserva Orçamentária n.º _____.

Parágrafo Único. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - A bolsa será concedida pelo período de 06 (seis) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) **BOLSISTA** deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela **OUTORGANTE,** por meio da **INTERVENIENTE**, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) **BOLSISTA** com o perfil de Educador Popular Acadêmico e de Educador Popular Comunitário:

a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente virtual de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba;

b) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos educandos no ambiente virtual de aprendizagem;

c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografiaàs necessidades dos educandos;

d) Propiciar espaço de acolhimento virtual e debate com os educandos;

e) Avaliar o desempenho processual dos educandos;

f) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores.

CLÁUSULA OITAVA -A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

a - O(A) **BOLSISTA** não cumprir as suas atividades;

b -O(A) **BOLSISTA** interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

c - O(A) **BOLSISTA** não apresentar postura ética;

d - O(A) **BOLSISTA** não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for partícipe;

e - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da **OUTORGANTE** e da **INTERVENIENTE**;

f - a pedido do(a) **BOLSISTA**, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nas alíneas a, b, c e d, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

CLÁUSULA NONA - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do(a) **BOLSISTA**. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela **OUTORGANTE**, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da **OUTORGANTE** e da **INTERVENIENTE**, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE** **OUTORGANTE**	**FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA** **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA** **INTERVENIENTE**

(NOME)
BOLSISTA

Testemunhas:

1 - _____(Nome por extenso)
CPF:_____
Assinatura: _____

2 - _____(Nome por extenso)
CPF:_____
Assinatura: _____

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.020.584-1	664.322-1	JOSÉ PAULO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 16/2022/SEAD/SESDS/PC
RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS E RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração tornam públicos o **resultado provisório nos exames laboratoriais e médicos**, para todos os candidatos, e o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: **A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

10038892, Adriano Cesar de Oliveira Pinto / 10005192, Alessandra Kelly dos Santos Silva / 10077223, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro / 10029116, Alex Amorim da Costa Lima / 10096258, Amanda Bruna Rodrigues e Silva / 10016669, Andreza de Oliveira Santos Prestes / 10001132, Bruno Gomes Montechiari Teixeira / 10040927, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10056041, Carla Giarola / 10007385, Carolina Costa Diogenes / 10088965, Danieli Kohl / 10081955, Deborah Torres Pacheco / 10010686, Denner Lucas Alvares Brito / 10028109, Eduardo Henriques Dias / 10085214, Elisa Maria Zandona Assuncao dos Santos / 10005946, Emanuel Henriques do Nascimento / 10097782, Felipe Guedes Barbosa / 10024903, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10052218, Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque / 10077528, Fernanda Sousa Pires / 10005254, Fernando Araujo do Nascimento / 10015326, Frederico Gomes Mesquita / 10057863, Gabriel Caldeira Lima / 10003398, Guilherme Ebel Braga Ramos / 10000017, Guilherme Madruga Jorge / 10055941, Hector Medeiros Lourenco /

10012626, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10062697, Ilssany Borges Pinheiro Macedo / 10015026, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal / 10032042, Izael Souza da Silva / 10046152, Joice Lima Marinho / 10001146, Jose Adriano da Silva Oliveira / 10004687, Judah Vitor Souza de Vasconcelos / 10053583, Juliana Neiva Miranda / 10074817, Julio Cesar Souza Salles / 10025468, Karla Maria Pinheiro Ribeiro / 10018498, Lucas dos Santos Fernandes / 10094049, Lucas Timbo Bezerra / 10059793, Luiz Carlos Alves de Melo / 10010184, Luiz Marcos Lacerda Barreto / 10019011, Lydia Araujo Alves / 10104805, Marcelo Portela Oliveira Freitas / 10023566, Marcilio de Sousa Goncalves / 10023891, Marcio Jose da Silva Pereira / 10011516, Maria Eduarda de Carvalho Barros / 10030662, Mateus de Souza Alves Cavalcanti / 10081716, Matheus George Gouvea da Nobrega / 10013632, Paola Clara Orsini Ando / 10036743, Paulo Henrique Moreno / 10130851, Rafael Alexandre Silva / 10032852, Rafael Araujo de Medeiros / 10094062, Rafael Ferreira Dutra / 10018364, Rafael Miranda Bianchi / 10047468, Rafael Santos Muniz da Cunha / 10018164, Renan Andrey Beiersdorf Rempel / 10109783, Renatto Regis de Brito / 10073732, Ricardo Dantas Alencar Filho / 10034273, Roberto Wagner de Carvalho Junior / 10017641, Rodrigo de Araujo Barboza / 10030509, Sabrina Maria Gomes dos Santos / 10020813, Sarah Jessica Aguiar Bezerra Dantas / 10078971, Savio Silva Siqueira / 10029209, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10046156, Thaiuan Araujo Teixeira de Andrade / 10012402, Thiago Cabral Arruda / 10071707, Thiago Cavalcanti de Oliveira / 10070624, Thitto Erisonn Alves de Amorim / 10031813, Valdecy Fernandes da Silva Neto / 10078442, Vladimir Seara de Souza / 10049442, William Gama Assuncao.

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10077223, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro.

1.1.2 CARGO 2: **B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10033795, Adalice Flavia Duarte de Medeiros / 10086671, Adila Maria Ramos Moreira / 10001774, Adriele Marinho da Silva / 10028085, Adrielle Albuquerque Mantesso / 10060891, Adson Matheus Santos Brito / 10065226, Ageu Silva de Freitas Filho / 10104263, Alan Henrique Alves de Almeida Filho / 10089721, Alex Jose da Silva / 10064901, Aline Raquel Silva Pereira de Assis / 10049659, Alysson Mateus de Moura Rodrigues Cruz / 10038873, Amanda Neves Castelo Branco / 10028441, Amelia Mickaela Dutelle / 10058764, Ana Caroline Cardoso Lustosa / 10006523, Ana Eduarda Elihimas Pessoa / 10059007, Ana Paula da Costa Lima / 10097023, Ana Paula de Souza Sena / 10049813, Ana Tereza Gomes Alcantara / 10075919, Andre Crisostomo de Araujo / 10049759, Andre Lira Marinho Junior / 10044948, Anny Caroline Moura de Brito / 10033901, Anusca Cardoso da Silva / 10033387, Armando da Silva Caminha Nobrega / 10028632, Aron Kulcsa Carneiro Rocha Freitas da Gama e Silva / 10017293, Bernardino de Castro Bandeira Bisneto / 10021823, Brenda Ariel Martins Lopes / 10136733, Bruna Lorrane Cardoso Araujo / 10100663, Bruna Rodrigues Galdino / 10061010, Bruna Valerio Correia / 10091843, Bruno Goncalves Borba / 10123621, Bruno Moreira de Farias / 10025141, Bruno Oliveira Barbosa / 10034841, Caio Vinicius de Sousa Soares / 10126420, Camilla Souza Cruz / 10101782, Candido Portinari do Nascimento / 10043965, Carla Wenia da Rocha Freitas / 10027826, Carlos George Rocha e Silva / 10089548, Carlos Rogerio Barbosa / 10064053, Carlos Vitor Natividade da Silva / 10043779, Cassia Naisa dos Santos Soares Leal / 10015420, Charmaine Edriane Lucena de Araujo / 10001418, Cicero Romao da Silva Lima / 10047332, Claudia Gomes Santos / 10098240, Cleidejane Teles Xavier Lopes da Silva / 10057534, Cristiane Ferreira Silva / 10070284, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10054046, Daniel Amancio Alves / 10095382, Daniel Temoteo Pereira da Costa / 10011570, Daniel Vaqueiro Menezes Martins / 10108439, Daniela Diniz Novaes / 10109001, Daniele da Silva Rocha / 10039944, Daniella Delfino Cangello / 10001537, Danielle de Paula Brito / 10070099, Darlysson Nunes Dantas / 10117721, Davi Jose Candido de Lima / 10105211, David Wilker de Sousa Moreira / 10066141, Dayse Duarte Tenorio / 10054124, Debora Borghi Ribeiro do Nascimento / 10028473, Debora Raquel Sales Barbosa / 10038181, Dennylson Soares dos Santos Junior / 10075421, Dhayanne Karolaynne Marques Pereira da Silva / 10024465, Diego Custodio Lopes / 10135231, Edivaldo Bezerra Lins Junior / 10103589, Elaine Goncalves Luiz da Silva / 10036610, Elcilene Maria Carvalho Pessoa / 10039479, Erick Henrique Goncalves Pereira / 10072192, Erik Ricardo Rodrigues Silva / 10005263, Esther Paula Soares Felix / 10007029, Evenllyn Kalianne Nascimento da Silva / 10010144, Everaldo Urbano de Souza Neto / 10035924, Fabiana Nicacio da Silva / 10094621, Felipe de Melo Soares / 10030794, Fernanda Guedes Macedo / 10035930, Flavia Maria Batista Honorato / 10005248, Flavio Manoel Cavalcante Silva / 10028475, Florenca Souza Batista / 10007516, Francisca Hitala Gomes de Sousa / 10030076, Francisco Alysson Albuquerque de Saboia / 10011111, Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior / 10009354, Francisco Laeste Silva / 10094863, Francisco Milton Felix Junior / 10096024, Francisco Ramos Fernandes de Andrade / 10002546, Franklin Andrei Borges Rodrigues / 10034542, Gabriel de Melo Figueiredo / 10030713, Gabriel de Souza Silva / 10083175, Gabriela Costa Felix / 10010046, Gabriele dos Santos Lima / 10016106, Gabrielle Lins Bezerra / 10095497, George Nobrega Ferreira de Medeiros / 10014970, Geovana de Oliveira Mesquita / 10124141, Gerlany Padilha da Silva / 10080930, Geylsson Nascimento Silva / 10014730, Gilsara Figueiredo dos Santos / 10001050, Giulia Graca Gomes / 10007527, Graziela Goncalves Scheer / 10021271, Graziela Lira de Oliveira / 10028243, Guilherme Almeida Couto / 10068605, Guilherme Matos Pessoa / 10055522, Gustavo Luiz de Andrade / 10080752, Hanna Gabrielle Gomes Bezerra / 10023010, Heitor Vilar de Azevedo / 10071111, Helaine Marina Teixeira Barbosa / 10008239, Helena Dayanne Souza Vilela Agamenon / 10092218, Ianka Tenorio Pereira / 10094542, Icaro Heitor de Souza Ferreira / 10089942, Igor Barreto Cabral de Oliveira / 10015668, Indira Essenia Bezerra Vila Nova / 10104718, Ines Pelegrino Maia / 10038006, Ingridy Barros Nogueira / 10028241, Isabela Queiroz Nogueira Lira / 10089323, Isabella Duarte Barbosa / 10105564, Izabel Haisa Leite Pereira / 10037822, Jacqueline Eyleen Lima Oliveira Barros / 10036067, Janailson da Silva Costa / 10116101, Jaqueline Borges Costa / 10015307, Jean Inacio Andrade Costa / 10041411, Jeferson de Sousa Andrade / 10048650, Joao Carlos Carvalho de Franca / 10024285, Joao Claudio Alves Lima da Silva / 10106672, Joao Lucas Costa da Silva / 10040713, Joao Luiz Vieira Meira Junior / 10080814, Joao Paulo de Barros Chaves Silva / 10004183, Joao Paulo Ramalho Leite / 10052532, Joao Pinheiro de Melo Neto / 10131214, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10095436, Joelice Alexandre de Oliveira / 10110366, Jomar Frederico de Oliveira Freitas Filho / 10005491, Jorge Henrique Barros Ferreira / 10110106, Jorge Vitor Araujo Souza / 10015411, Josalia Melo Cardoso / 10078561, Jose Aldeci Silva Araujo / 10005532, Jose Claudiano Dantas Neto / 10107332, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10030745, Jose Ramon Alves Ribeiro de Araujo / 10115351, Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza / 10048946, Joselio Madruga Estrela / 10032229, Josiel Brandao de Melo Filho / 10084524, Josimar Ferreira Dias / 10053894, Josinaldo Goncalves de Lima / 10045212, Joyce Ferreira da Silva / 10041971, Juliana Amado Vieira / 10086726, Juliana Silva de Lima / 10054147, Julienne Martins Santos / 10130256, Julio Cesar Araujo Barreto / 10053584, Julio Medeiros Paulino / 10053110, Kaique Silva de Moura / 10030689, Kamila Teixeira Bonfim / 10066305, Karen Albuquerque Mendonca / 10053941, Karolynne Kerolin Hipolito da Silva Alves / 10131888, Kelle Maria Saraiva Rosendo / 10003813, Kerolen Layre Bezerra de Souza Figueiredo Pontes / 10022336, Krysangela Freitas da Silva / 10010531, Lais Medeiros de Carvalho / 10053768, Lanaira Rodrigues da Silva / 10016768, Lara Costa Medeiros / 10028526, Larissa Figueiredo Lucena Aciole / 10030672, Laura Bezerra Olegario / 10027541, Lays Lucia da Silva / 10075410, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10044281, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim / 10009900, Leila de Santana Reis / 10046228, Lenita Fonseca Carlos / 10047361, Licya Araujo Duarte / 10096965, Luan Raoni Costa Lopes / 10083949, Lucas Brandao de Lima Maia / 10068482, Lucas Galdino Silva Melo / 10088883, Lucas Jonatan Ribeiro da Silva / 10027835, Lucas Monteiro de Amorim Rocha / 10068931, Lucas Otavio Alves de Melo / 10079888, Lucas Pereira de Carvalho / 10037213, Lucas Rafael Ramos Machado / 10035811, Lucas Sartori Zandonadi / 10005283, Luis Eduardo Meira de Andrade / 10077364, Luiz Philipe Fernandes Frazao / 10019018, Lydia Araujo Alves / 10045193, Lyegilla Nagilly Nascimento de Luna / 10118593, Maiara Cristina Gemaque Picanco / 10119493, Maira de Albuquerque Macedo / 10099182, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10044470, Marcella Barbara de Sousa Melo / 10028798, Marcondes Brito Ribeiro / 10097485, Marcos Sergio da Silva Dantas / 10032282, Marcos Vinicius Fabricio de Oliveira / 10086870, Marcos Yuri do Nascimento Francisco / 10071535, Maria Cristina Rego Morais / 10035043, Maria de Fatima Lopes Leite / 10087854, Maria Eduarda de Paula Veloso / 10084957, Maria Fabiana de Almeida / 10123990, Maria Isabel Oliveira Soares da Silva / 10001686, Maria Leticia da Conceicao Silva / 10015979, Marilia Manuella Pereira de Oliveira / 10097870, Mario Gomes da Paz Neto / 10009929, Mateus Araujo Leite da Silva / 10024711, Matheus Campos de Freitas / 10065707, Matheus de Lima Carlos / 10049976, Matthew Tavares dos Anjos / 10004232, Mauricio Jonnys Cavalcanti Lacerda / 10078680, Mauro Ponciano Soares Junior / 10094813, Michael Lazaro Cardoso de Almeida / 10120701, Monnalys Karolaine dos Santos Souza / 10025599, Muriu Klosouski de Almeida / 10010109, Nanci Goncalves Lima / 10100667, Natalia Ambrosio Cavalcante Leitao / 10064582, Natalia Souza de Araujo Silva / 10125792, Nicanor Barroso de Araujo Neto / 10120694, Pablo Rodrigues Martins / 10016295, Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho / 10037970, Paloma Gomes de Freitas / 10000939, Paula Caroline Rodrigues Nunes / 10039176, Pedro Felipe Costa do Vale / 10104503, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho / 10033099, Pedro Paulo da Silva Lyra / 10097344, Priscila Feitosa de Sa Ferreira / 10086319, Rafael Machado Pagano / 10000353, Rafael Oliveira Araujo / 10083222, Rafael Pinheiro Freitas / 10102611, Rafael Santiago Monterazo / 10035601, Rafaela de Lira Jordao Coutinho / 10061939, Rafaella Pinheiro Carneiro / 10084656, Rafaelly Alexandre Mota / 10054517, Raisa Gabriela Silva Figueiredo Leite / 10072721, Raissa Soares Araujo / 10044822, Ramildo Candido da Silva Junior / 10012690, Ramon Cardoso Avila / 10020530, Raphael Jose Araujo Marques / 10089716, Rayle Diniz Andrade / 10005748, Renata de Sousa Pires / 10020534, Renata Serrano Coelho Barbosa / 10085076, Roberta Maximo Pereira de Siqueira / 10031217, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10074090, Roseli Galan Florencio / 10028162, Roseno Evangelista da Silva Junior / 10038013, Ruanney Nascimento Costa de Almeida / 10098207, Samyr Augusto da Silva Nascimento / 10006545, Sanandha Kerssia Maciel Pereira / 10020096, Sergio Ricardo dos Santos Fernandes / 10020657, Shuyr Yak Caetano Henriques / 10045887, Stefanny Ferreira de Oliveira Melo / 10050304, Tassia Tamires de Sousa Oliveira / 10065972, Tatiany Ferreira de Jesus / 10087208, Thais Ferreira Ramos / 10098989, Thales Andre Montenegro Cavalcante / 10072393, Thalles Barboza Case / 10072934, Thallyta Tenorio Onofre / 10010757, Thamires Regina de Melo Alves / 10048769, Thatiana de Araujo Sousa / 10020519, Thaygla Gomes Costa / 10039832, Thiago Moura Raimundo / 10051983, Thomas Daniel de Figueiredo / 10088164, Valdecy Carmo Moura Junior / 10054666, Valeska Karine Coelho Leal / 10012550, Valeska Oliveira di Sena / 10074416, Vanessa de Oliveira Farias / 10113549, Vanessa Ferreira Xavier / 10073208, Venancio Camurca Magalhaes Junior / 10042730, Victor Hugo de Moraes Santos / 10041951, Vinicius de Souza Cordeiro / 10079295, Vinicius Domingos Bezerra de Paula / 10024112, Willamis Bezerra de Freitas / 10049144, William dos Santos Nery / 10131336, Yago Marinho Guedelha.

1.1.3 CARGO 3: **B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**

10060429, Acacio Antonio Barcelos da Silva / 10071278, Adriano Thomaz dos Santos / 10108108, Adrielson Silva Andrade / 10012605, Ageu Silva de Freitas Filho / 10006534, Albervan Americo da Conceicao Santos / 10091853, Aldemir de Aguiar Monteiro / 10089217, Alessandra Kelly Brito Evangelista / 10035600, Alessandra Tavares de Souza / 10031789, Alex Rocha dos Anjos / 10090468, Aline dos Anjos Braga / 10077447, Alisson Soares de Lima / 10007038, Altair de Lima Pereira / 10016710, Amanda Rafaela de Azevedo Santos / 10091379, Amelia Mickaela Dutelle / 10118755, Andre Luiz Bertoli / 10059484, Andre Mateus da Veiga Feitosa / 10016528, Andrew Douglas de Santana Macedo / 10041003, Andrew Rodrigues Viana / 10072706, Anne Alice Santos Leite / 10008022, Antonio Alves da Costa Neto / 10007352, Antonio Cesar Azevedo da Silveira / 10091968, Aquiles Freitas Dantas da Rocha / 10061674, Armando da Silva Caminha Nobrega / 10030161, Arturo de Assuncao Santiago Fernandes / 10066708, Aurea Renata Gomes da Silva / 10111199, Ayrton Dias Correia / 10099008, Ayrton Lins de Farias / 10034394, Barbara Paiva de Araujo Silva / 10027957, Breno Americo da Silva / 10008594, Bruna Lorrane Cardoso Araujo / 10101596, Brunna Katinillealves Sales / 10062823, Bruno de Santana Silva / 10119452, Bruno Eduardo Vasconcelos da Silva / 10061887, Bruno Ferreira Gomes Codevilla / 10017020, Bruno Martins Cerqueira Militao / 10068458, Bruno Oliveira Barbosa / 10033804, Bruno Pereira da Silva / 10055419, Bruno Soares Silva / 10109779, Caio Cesar Campos Lopes / 10014629, Caio Ewerton da Silva Ribeiro / 10008093, Caio Fernando Lira Correia Araujo / 10034811, Caio Vinicius de Sousa Soares / 10024774, Carena Moura Severino da Silva / 10002272, Carla Cibelly Garcia Gervazio Ramos / 10031440, Carla Wenia da Rocha Freitas / 10034976, Carlos George Rocha e Silva / 10031096, Carlos Vitor Natividade da Silva / 10086732, Cassia Zanaide Amaral de Almeida / 10039286, Catharina Flavia de Luna Caldas / 10124869, Celio Andre Costa Magno / 10010987, Charles Rosemberg Medeiros / 10031603, Clariana de Sa Fernandes / 10013487, Cleide Dourado dos Santos / 10135631, Cleriston Thiago da Silva Pinto / 10039795, Cristiano Gomes Beserra da Silva / 10119228, Dalton Ian de Oliveira Queiroz / 10024270, Daniel Araujo Costa / 10056883, Daniel Monteiro da Costa / 10108971, Daniele da Silva Rocha / 10066210, Daniele de Oliveira Araujo / 10061126, Daniella Miceli de Oliveira / 10010629, Danielle Gomes Santos / 10100190, Danilo Cesar Alves Bezerra / 10003500, Danilo Santos da Silva / 10038230, Davi Alves de Freitas / 10049373, David Ribeiro da Silva / 10054138, Debora Borghi Ribeiro do Nascimento / 10046564, Debora Fonseca do Nascimento / 10083205, Deborah Guedes Aguiar / 10029768, Dennys Maggi Vieira da Costa / 10088949, Diego Custodio Lopes / 10114703, Diogo Antonio da Silva Soares / 10008930, Edson Gomes da Silva / 10000477, Eduardo Andre Rodrigues Silva / 10010541, Eduardo David Lima Fernandes / 10026074, Emanuel Ventura Inacio / 10000380, Emanuelle Dias e Souza / 10101522, Emilia Thaiane Lacerda Alencar / 10082479, Erickson Gomes Braz / 10008897, Erivaldo Santana dos Santos Junior / 10016695, Everton Douglas de Lima e Silva / 10111422, Everton Ferreira da Silva / 10043701, Everton Henriky de Araujo Mendes / 10081400, Eynat Kelly Heliodoro de Morais / 10059870, Fabio Jose da Silva / 10028995, Fagner Araujo Inacio / 10109109, Fausto Victor de Oliveira Costa / 10105443, Felipe Andre Granja de Menezes Lima / 10077345, Felipe Areas Derschum / 10073907, Felipe de Jesus Lima e Silva / 10044623, Felipe Silva de Aguiar / 10084702, Fernanda Daniela Chaves Rocha / 10004138, Fernanda Ellen Batista Goncalves / 10044206, Fernanda Ferreira de Sousa / 10054271, Fernanda Guedes Macedo / 10068404, Fernando Dantas Queiroz / 10079828, Fernando Douglas Costa de Oliveira / 10000916, Flavio Laerty de Melo Farias Barros Soares / 10105551, Flavio Marcel Cardoso Santos / 10036005, Francisco Alysson

Albuquerque de Saboia / 10104516, Francisco Itamar de Oliveira / 10004558, Frederico Coelho Moreira Milhomem / 10076281, Gabriel Allen de Alexandria Souto / 10107166, Gabriel de Melo Figueiredo / 10034660, Gabriel Gondim Rodrigues / 10049932, Gabriel Silveira Martins Ferreira / 10014832, Gabriela Campelo de Moraes / 10111366, Gabriela Marques da Silva Araujo / 10036985, George Nobrega Ferreira de Medeiros / 10054927, Germano Pereira Santana / 10080932, Geylsson Nascimento Silva / 10060614, Gideone Silva Gomes / 10029910, Gleydson Fernandes de Menezes / 10037895, Graziela Lira de Oliveira / 10063603, Guilherme Alves de Figueiredo / 10081864, Guilherme Nazario Rodrigues Pinho / 10050536, Helosmar Correia do Rego / 10021224, Henrique de Oliveira Ribeiro / 10048426, Hilario Gomes Neto / 10001166, Hildeberto Holanda Alves Costa Filho / 10071995, Iara Maia dos Santos Galvao / 10104747, Ines Pelegrino Maia / 10008530, Isaac Jose de Oliveira Santos / 10092344, Isabela Felix Serafim / 10086655, Isabela Napoleao Paiva Pereira da Silva / 10134140, Italo Eduardo Bezerra Gomes / 10120141, Italo Rodrigo Pereira de Souza / 10002555, Iuri de Araujo Cerqueira / 10117472, Iwson Yuri Nobrega Ramos / 10010876, Jacqueline Eyleen Lima Oliveira Barros / 10013266, Jamerson Minervino de Oliveira / 10004078, Jarbas Lucena da Silva / 10106733, Jardel Cavalcante Rolim / 10032445, Jefferson de Sousa Andrade / 10020894, Jefferson Lopes Machado Filho / 10028067, Jennifer Barbara de Melo Penna e Souza / 10017449, Jessica Nayara Macena da Silva / 10037157, Joalison Santos Machado / 10036204, Joao Romeu Accioly Ferreira / 10028361, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10109975, Joao Victor Fidelis de Medeiros / 10098948, Jobson Felisberto Alves Silva / 10036795, Joelice Alexandre de Oliveira / 10003120, Joelma Danivea Rodrigues da Costa / 10083577, Jose Arlley Adelino Daniel / 10031427, Jose Edson do Nascimento / 10085743, Jose Elionaldo Pereira da Silva / 10124343, Jose Herlando Alves da Silva / 10086617, Jose Igor Rocha de Moura / 10092907, Jose Negedile de Alencar Junior / 10115310, Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza / 10055502, Jose Yure da Nobrega Simao / 10004998, Josue do Amaral Holanda Izidio / 10011949, Joyce Ferreira da Silva / 10016385, Julio Medeiros Paulino / 10083030, Juno Augusto Ramos Pereira Brasileiro / 10085012, Karen Dayse Vieira da Cruz / 10087855, Karla Rejane dos Santos Silva / 10116537, Karollaine Batista de Figueredo / 10031638, Klaiver Emmanuel Cavalcante Wanderlei Marques / 10099438, Klaus Malik Rodrigues Dantas Barreto / 10028674, Kleyton Dias de Assis Costa / 10010410, Laise Bruna da Costa Ferreira / 10035929, Laise Nascimento Santos / 10092609, Laiza Patricia Lins de Melo / 10096868, Larissa Campos da Silva / 10004369, Larissa Cavalcanti Lima / 10066921, Larissa Figueiredo Lucena Aciole / 10065018, Laryssa Pamela Souza de Araujo / 10046172, Lays de Albuquerque Rodrigues Pessoa / 10075425, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10131778, Layz Barbosa Santos de Freitas / 10004109, Leandro Souza da Cunha / 10036676, Leila de Santana Reis / 10111456, Lelia Nogueira da Silva / 10007627, Lenita Fonseca Carlos / 10070449, Leonardo da Silva Barbosa / 10018900, Leonardo Maia Silva / 10079802, Leticia Ellen Adelino Aragao / 10079863, Levy de Santana Gomes / 10042854, Linniker Frankmar Gomes Carneiro / 10030732, Livio Alexandre Rocha / 10023253, Lorrainy Santos da Silva / 10081751, Luana de Oliveira Ferreira Nobrega / 10088559, Lucas Mateus Terto Rocha / 10104122, Lucas Vinicius Diniz da Silva / 10092167, Luciano Marinho de Souza / 10045126, Lyegilla Nagilly Nascimento de Luna / 10079775, Madson Williame Melo Souza / 10074433, Magda Fernanda de Moura dos Santos / 10023540, Maike Erickson Freire Pessoa / 10093020, Makysuel Filipe de Sousa Silva / 10013778, Malker de Mendonca Araujo / 10070925, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos / 10022037, Manoel Cleyton de Souza Bezerra / 10060658, Manuella Ferreira Santana Dantas / 10104835, Marcelo Assuncao Teodosio / 10017442, Marcia Santana da Silva / 10018688, Marcio Junho da Silva Soares / 10038140, Marcondes Brito Ribeiro / 10078477, Marcos Antonio Batalha Bandeira Filho / 10092905, Marcos Daniel Vilela Costa / 10033088, Marcus Matheus Gavazza de Vasconcelos / 10030058, Marcus Vinicius Luz / 10002421, Marcus Vinicius Silva Araujo / 10084961, Maria Fabiana de Almeida / 10035081, Maria Ingrid Morais Cruz Chagas / 10001742, Maria Jessica Rayana de Farias Gaudencio / 10114967, Marianne Lima Santos / 10119281, Marilia Zenaide Lopes / 10022450, Marx Danisio Corado Guedes / 10084573, Mateus Ribeiro Araujo / 10005415, Matheus Matias Paiva / 10086249, Matheus Nobrega Marques Galvao / 10090796, Matheus Patricio Souto Maior de Albuquerque / 10128181, Michel Franklin dos Santos / 10023084, Milena Lins Batista / 10011553, Nicholas Miranda de Sa Formiga / 10076219, Nielyson de Oliveira Santos / 10020593, Nivaldo Alves Martins Neto / 10000053, Odailson Jose da Silva Galdino / 10056702, Odirley Prado de Arruda / 10059659, Oscar Costa Vasconcelos Sobrinho / 10064716, Pablo Matheus Nascimento Magalhaes / 10108862, Paulo Daniel Peixoto de Araujo / 10059468, Pedro Henrique de Paiva Oliveira / 10135140, Pedro Lucas Oliveira dos Santos / 10038691, Pedro Vitor Moraes Brito / 10001064, Rafael Augusto de Oliveira Couto / 10001446, Rafael Azevedo Pereira Farias / 10060390, Rafael Crispino de Souza / 10026613, Rafael Gomes da Silva / 10086309, Rafael Machado Pagano / 10052209, Rafael Patrycio Lemos de Figueiredo / 10076533, Ramon Cardoso Avila / 10025520, Raul Matias da Silva Padrao / 10087039, Reivan Felix Santos / 10046929, Renan de Sousa Pinho / 10099405, Renan Lima dos Santos / 10097065, Ricardo de Morais Tompson Chateaubriand do Nascimento / 10095053, Rita de Kassia Gomes de Brito / 10003236, Roberta Maciel de Oliveira / 10017672, Roberto Bruno Cardoso Neto / 10098590, Rodolfo Barros de Lucena / 10003705, Rodolfo do Nascimento Leite / 10042443, Rodolfo Goncalves Pinheiro Filho / 10086516, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10049360, Rodrigo Ribeiro de Souza / 10037279, Ronald Silva de Souza / 10006434, Ruan Claudio da Silva Macedo / 10028864, Rute Silva de Oliveira Henriques / 10035613, Samuel Ferreira de Lima Junior / 10060837, Silvia Karla Camara Alves de Oliveira / 10045872, Stefanny Ferreira de Oliveira Melo / 10052781, Stephanie Souza da Silva / 10119895, Tais do Nascimento Silva / 10065961, Tatiany Ferreira de Jesus / 10048713, Thalita Dantas Duarte / 10031889, Thalita das Neves Venceslau Machado / 10048757, Thatiana de Araujo Sousa / 10028907, Thiago Moura Raimundo / 10051909, Thomas Daniel de Figueiredo / 10039369, Thuanny Porto Torres de Oliveira / 10031625, Tiago Barros Henriques / 10101827, Valdiaggson Fonseca dos Santos / 10009730, Vinicius Gomes de Oliveira / 10027720, Vinicius Silva do Nascimento / 10031877, Vinicius Ubaldo Henriques / 10086107, Wagner Venicio Braz Siqueira / 10062343, Washington Rodrigo Mendes de Brito Moura / 10015406, Werverton Andrade da Silva / 10118108, Weslley Moret de Almeida Schwenck / 10087758, Willamis Bezerra de Freitas / 10070305, Yandra Dantas de Araujo.

1.1.3.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10055727, Gilvan Melo dos Santos.

1.1.4 CARGO 4: **C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL**

10073314, Adriano Carlos Vieira dos Santos / 10036649, Alfredo Dias da Silva Neto / 10002881, Amanda Swenia Pereira e Silva / 10083600, Carmem Julia Firmino Araruna / 10023304, Clarisse Maria Barbosa Fonseca / 10100482, Crystofelly Camara das Chagas / 10045285, Daniel Henrique Silva de Souza / 10004318, Denise Maia de Britto Macedo / 10077424, Deyvid Victor de Moraes Lopes / 10082012, Fernando Santana de Souza / 10046534, Gefferson de Macedo Marques Gomes / 10031152, Ivys Antonio Juvino da Silva / 10101857, Jackelly Felipe de Oliveira / 10025329, Jackson de Souza Moreira / 10014100, Jader Batista Mendes / 10025502, Jessica da Silva Campos / 10004008, Joao Douglas Costa de Oliveira / 10066618, Jonathan Coimbra Nunes / 10016330, Kanaua Vieira Dantas / 10018996, Leandro Rodrigues Machado / 10112980, Lidianny Fernandes de Azevedo / 10012927, Lua Sorrilha Nantes Amadeu / 10078019, Luci Maria Freitas de Lucena / 10033451, Luiz Filipe Torres Lafeta / 10067038, Marcelo Andrey Velez da Silva / 10084889, Maria Iasmim Silva Andrade / 10079212, Matheus Andrade dos Santos / 10076673, Michelle Taty de Oliveira Santos / 10074785, Nicole Almeida Ventura / 10079596, Nina Jardim Collares / 10064950, Raissa Goncalves Alarcao / 10004504, Romulo Freire de Albuquerque Lima / 10084711, Suellem Attila Parisi / 10002760, Tais da Silva Viana / 10039918, Thalysson Pereira Bessa / 10060673, Theofilo Augusto de Oliveira Rocha / 10113963, Vanessa Rodrigues de Albuquerque Cavalcante / 10005135, Yuri de Lima Britto Atayde.

1.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10114340, Monica Marina de Lira Albuquerque.

1.1.5 CARGO 5: C02 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

10021856, Alexsandra Frazao de Andrade / 10087599, Carmelia Sales de Miranda / 10068576, David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro / 10009178, Pamella Almeida Pereira / 10065309, Raquel Xavier de Oliveira Goulart.

1.1.6 CARGO 6: **C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA**

10073108, Arthur Pereira Bruno / 10031784, Cesar Araujo Pires / 10089128, Jezrael Paiva Lira / 10057760, Joao Caetano Rodrigues Nascimento / 10003885, Jose Ginetom da Silva Araujo / 10061479, Jose Marcio da Silva / 10067419, Jose Raffael Florencio Alves / 10005869, Mariana Haddad Cordeiro / 10116793, Myrian Batista de Carvalho / 10086120, Nathalia Barbosa Neves.

1.1.7 CARGO 7: **C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10067116, Anderson Rodrigues Moro / 10089639, Emerson Costa Cruz / 10096676, Felipe Medeiros Rodrigues / 10102988, Joedson do Nascimento Marques / 10044412, Josimar Tavares de Assumpcao Filho / 10004447, Nayara Cielly Freire do Ramo.

1.1.8 CARGO 8: **C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10088405, Amanda Maria Lemos da Silva / 10025454, Artur Henrique Sudario Oliveira / 10120863, Camila Goncalves Pinheiro / 10080400, Daniel Cruz Ferreira dos Reis / 10041882, Evelyn Cavalcanti Coutinho / 10082220, Fabricio Gurgel Ribeiro / 10017803, Felipe Advincula da Silva Gomes / 10052485, Geisa Pereira Rufino / 10116935, Gustavo Henrique Nogueira Camargo / 10115521, Gustavo Henrique Pedrosa Braga Netto / 10092189, Helita Bezerra Freitas / 10039059, Italo Jose Fernandes de Galiza / 10077799, Keylla Cristinne Gomes Silva de Menezes / 10023225, Klara Lopes de Queiroz / 10087110, Larissa Fernanda Coelho dos Santos Donato / 10095629, Leonardo Ferreira Camilo / 10098423, Lucas Emmanuel Gomes dos Santos / 10059970, Rafael Ruda Coelho de Morais e Silva / 10053288, Raphael Edson Dias Reginato / 10077088, Rhaissa Maria Assuncao Andrade de Souza / 10008352, Ricardo Silva de Albuquerque Fernandes / 10004544, Romulo de Brito Guimaraes / 10057583, Tacia Adriana Florentino de Lima / 10014299, Thiago Balbi Goncalves / 10058003, Waleria Pereira Viana / 10019091, Ycaro Lopes Briano.

1.1.9 CARGO 9: C06 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PSIQUIATRIA

10099903, Felianne Meirelly Alves de Moura.

1.1.10 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

10098564, Julieth Pires de Andrade.

1.1.11 CARGO 11: **C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10012904, Camila de Castro Vieira / 10032269, Carlos Ramon da Silva Rocha / 10087667, Iara Freire Costa Belchior / 10029564, Johnatan Soares de Oliveira / 10038782, Misael Jose Filgueiras Neto / 10005406, Patricia Alvarez Ruiz Spyere do Nascimento.

1.1.12 CARGO 12: **C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10047465, Aline Maiara Galdino Farias / 10105793, Antonio Luiz Silveira Vilanova Costa / 10029532, Augusto Lopes Souto / 10032331, Gabriela Locatelli / 10031191, Humberto de Carvalho Aragao Neto / 10094535, Joao Henrique Chaves / 10032572, Kaio Aragao Sales / 10076900, Karoline Lucas de Oliveira / 10015836, Klauber Viana Cardoso / 10001872, Manuela Figueredo Coelho Almendra / 10033947, Natane de Araujo Miglioli / 10069769, Nayah Barbieri do Prado / 10065227, Polyana Bezerra Souto Santos / 10088845, Renato Henrique Martins Galdino / 10088998, Talita Atanazio Rosa / 10105409, Thaynara Maiza Andrade Morais / 10021096, Thuanny Pereira Maciel / 10025788, Ticiana Simoes Xavier Moreira / 10063546, Vitor Nunes da Conceicao.

1.1.12.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10072459, Jameson Matheus Alves da Silva Reis / 10103368, Juliana Nunes Wanderley.

1.1.13 CARGO 13: **C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA**

10096473, Alex Molina Manfredi / 10087416, David Lucas Gomes Leite / 10064698, Larissa Queiroz Santiago / 10078804, Leandro Soares Alves Pereira.

1.1.14 CARGO 14: **D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL**

10028244, Alan Soares Barbosa / 10096474, Alex Molina Manfredi / 10026880, Alier Adlar Aquino de Oliveira / 10082774, Alisson Vinicius de Souza Dias / 10081909, Andrea Batista de Mora / 10086292, Arthur Alysson Mendes da Silva / 10082656, Brena Ferreira da Luz / 10131310, Camilla Bento de Araujo Mesquita / 10008183, Carlos Lucenildo de Araujo / 10116894, Claudia Patricia de Sousa Alves / 10013427, Debora Meire Veras Braga / 10079066, Dhyovanna Carine Cardoso Beirao / 10035750,

Edivania Romao da Silva / 10115958, Elias Medeiros Felix de Carvalho / 10050594, Elice Fernandes Reis Bezerra / 10095378, Fernanda Juca de Medeiros Araujo / 10000156, Gabrielly Angelina Nunes de Lucena / 10089154, Gustavo Balthazar da Silveira Lima de Amorim / 10049439, Hevair Castro Silva / 10031143, Humberto de Carvalho Aragao Neto / 10108214, Isabella Moreira Barreto Gomes de Brito / 10016233, Jessica de Oliveira / 10004300, Joao Douglas Costa de Oliveira / 10053404, John Nilson da Silva Lira / 10028675, Jose Lucas Albuquerque Delmondes / 10057925, Karla Rebeca Oliveira da Silva / 10053779, Lanaira Rodrigues da Silva / 10046417, Larissa Pires Cabral / 10095304, Marcela Bino da Silva Santos / 10068523, Marcelo Jacy de Franca Padilha Filho / 10092032, Marcos Vinicius Barbosa Silva / 10083706, Mayara Marques Bezerra / 10118384, Nadia Naeli Lucena da Silva / 10006301, Pedro Lucas Ferreira de Andrade / 10096773, Rafael Carlos Ferreira / 10054005, Raphael Victor de Andrade Cabral / 10003174, Rayene da Cruz Silva / 10017457, Richarlles Alves de Morais / 10100793, Rodolfo Henriques Josua dos Santos Junior / 10000319, Ruanney Nascimento Costa de Almeida / 10076886, Samara Maia Leite / 10077096, Steffany Carla Pereira dos Santos / 10013622, Thales Daniel de Santana Mudo / 10098932, Thiago de Oliveira Silva.

1.1.14.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025227, Bruna Nayara do Monte Braz / 10108895, Rodolfo Augusto Alencar Freire.

1.1.15 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

10004105, Alessandro Carlos Gomes de Andrade / 10108647, Amanda de Luna Malheiros Frazao / 10035562, Ana Catherine de Sousa Lira / 10059629, Bruna Thais Seixas Costa / 10056946, Darley de Arruda Nogueira / 10015521, Diego do Bonfim Dias / 10047030, Eduardo Henrique Franca Lima / 10070476, Fernando Augusto Martins da Silva / 10004732, Higor Ravel Claudino Pontes / 10005530, Hugo Angelo Gomes de Oliveira / 10095061, Isis de Araujo Ferreira Muniz / 10038176, Jayara Beatriz Querino Tomaz / 10041396, Jeferson de Sousa Andrade / 10053282, Jessica Micaele da Silva Cavalcante / 10023561, Jose Higor da Silva Barbosa / 10130270, Jose Willams Pereira Alves / 10100397, Larissa Roberto Franco de Almeida / 10083138, Lindoaldo Xavier de Sousa / 10058587, Livia Maria Barbosa Gomes / 10026708, Lucas Eduardo Bezerra de Lima / 10053441, Marcus Vinicius Alves Soares e Silva / 10050224, Mariana Elias de Souza Albuquerque Correa / 10097003, Meclycia Shamara Alves / 10035243, Muriu Klosouski de Almeida / 10115505, Niedja Sheyla Videres Machado / 10004171, Rafael Lima Cavalcanti / 10040343, Rafael Serrano Carneiro Dantas / 10034090, Ricardo Duarte da Rocha / 10052663, Roanny Torres Lopes / 10113026, Rodolfo Araujo de Mendonca Costa / 10060685, Rodrigo Cardoso Gomes de Brito / 10102054, Rosa Amanda Morais de Oliveira Brito / 10010619, Thiago Araujo Furtado de Oliveira / 10086377, Thiago Barbosa Gomes / 10132879, Willame Gomes dos Santos.

1.1.16 CARGO 16: **D03 – NECROTOMISTA – ÁREA: GERAL**

10121062, Claudimar Braz da Silva Andrade / 10135455, Debora Raquel Ferreira Freire.

1.1.17 CARGO 17: **D04 – NECROTOMISTA – ÁREA: ENFERMAGEM**

10128667, Juliany Narieza de Carvalho Medeiros / 10007115, Lucas Rufino Borges Machado.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: **A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

10077223, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro / 10025837, Breno Honorato Nascimento / 10104162, Dacio Henrique dos Santos Sousa / 10076736, Douglas Barbosa Garcia / 10000308, Evanice de Paula Cavalcante de Meneses / 10086161, Ianny Priscilla Batista Fiuza / 10060044, Thales Emanuel Alves Truta / 10121198, Veridiane Alves.

2.1.2 CARGO 2: **B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10085800, Alvaro Jose Leite Santos / 10057307, Ana Caroline Marques Alves / 10052014, Andressa Virginia de Brito Cordeiro / 10113009, Diogo Danilo de Sousa Freitas / 10102345, Fernando Patricio de Macedo Junior / 10013940, Janderson Costa da Silva / 10109916, Jose Ernesto Gomes da Silva / 10025753, Rayssa Soares Cavalcante / 10080166, Thallyson Ayala Egidio de Andrade / 10052784, Thiago Antonio Barbosa.

2.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10086235, Frederico Jorge de Brito Pereira Guimaraes.

2.1.3 CARGO 3: **B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**

10061274, Aldo Noronha Filgueira Neto / 10085806, Alvaro Jose Leite Santos / 10065129, Ana Caroline Marques Alves / 10052017, Andressa Virginia de Brito Cordeiro / 10109407, Anielle Vilar dos Santos / 10084425, Bruno Warley Costa Pinheiro / 10031751, Denis de Lima Nicomedes / 10041800, Fabio Teixeira Santos Junior / 10128299, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10087969, Israel Carlos Alves Gomes / 10010330, Jose Marckson Viana / 10094750, Joselania Gomes Aragao / 10018890, Josenildo Santos / 10090238, Leonardo Vinicius Duarte de Abreu / 10037599, Martha Monalisa Pereira de Sousa / 10037096, Olimpio Armando Araujo Leal / 10090489, Pablo Marciano da Silva Figueiredo / 10019775, Robson dos Santos Ferreira / 10050381, Saara Tamarindo Gonzaga / 10133887, Santiago dos Santos Junior / 10080183, Thallyson Ayala Egidio de Andrade / 10015720, Victor Carvalho Reis Souza / 10114350, Walter de Vasconcelos Rosas Dias / 10072158, Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano.

2.1.3.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10086225, Frederico Jorge de Brito Pereira Guimaraes.

2.1.4 CARGO 4: **C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL**

10096817, Andre Felipe de Oliveira Santos / 10024726, Aslan Pontes de Araujo / 10019867, Felipe Pires Felinto / 10040582, Micael Bastos Silva / 10114340, Monica Marina de Lira Albuquerque / 10038882, Rachel Albuquerque de Carvalho Marinho / 10040843, Ticiano Cavalcante Morais.

2.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006168, Andre de Araujo Ferreira.

2.1.5 CARGO 5: C02 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

10033356, Bruno Campos Ramos / 10071947, Jessica Marina de Paiva Pereira.

2.1.6 CARGO 6: **C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA**

10119562, Fabricio Nogueira de Meneses.

2.1.7 CARGO 7: **C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10121493, Sandro Lopes Izidro Araujo / 10064960, Walter de Vasconcelos Rosas Dias.

2.1.8 CARGO 8: **C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10101787, Elton Sales Gomes Ribeiro / 10058579, Igno Almeida Braga Fihlo / 10042215, Jeferson Alves Vieira / 10085975, Luiz Rustenes Fernandes de Lima.

2.1.9 CARGO 11: **C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10088301, Eduardo Fernando Chaves Moreno / 10120976, Isabela de Avelar Brandao Macedo / 10072132, Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano.

2.1.10 CARGO 12: **C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL**

10072459, Jameson Matheus Alves da Silva Reis.

2.1.11 CARGO 13: **C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA**

10048303, Aline Maria Sales Solano / 10003386, Wesley Dayvisson Nunes Aurelio dos Reis.

2.1.12 CARGO 14: **D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL**

10018127, Lais Teresa Ribeiro Vieira.

2.1.13 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

10048406, Aline Maria Sales Solano / 10077307, Daniel Gonzaga da Silva Segundo / 10101453, Jean de Azevedo Alves.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 6 de junho de 2022** às **18 horas do dia 10 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, visualizar o parecer da junta médica.

3.1.2 O candidato poderá, das **10 horas do dia 9 de junho de 2022** às **18 horas do dia 10 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, interpor recurso contra o resultado provisório nos exames laboratoriais e médicos, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

3.1.3 Nos casos de inaptidão nos exames laboratoriais e médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.1.4 O candidato que não entregar os exames se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 7 de junho de 2022** às **18 horas do dia 8 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica referente aos exames laboratoriais e médicos, a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, ou com este edital.

3.3.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final nos exames laboratoriais e médicos, para todos os candidatos, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para a prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, na data provável de **27 de junho de 2022**.

4.2 A prova de capacidade física será realizada no período provável de **2 a 10 de julho de 2022**.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA - SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE - PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - PC

TATIANA MATOS BARROS - C

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 241/2021

DATA 23/05/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00650-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	22226670000163	R$ 674.985,00
		VALOR TOTAL	674.985,00

Marcelo Augusto de Araujo Bezerra
CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
João Pessoa, 02, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2022

DATA 26/05/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00787-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114597	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	KM RODADO	10.000	6,500	65.000,000
2.0	114599	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	KM RODADO	50.000	4,000	200.000,000
3.0	114596	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	Diaria	150	699,000	104.850,000
5.0	114598	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	Diaria	200	1.090,000	218.000,000
					VALOR TOTAL			587.850,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Junho 2022

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0067/2022

PROCESSO: 19.000.011858.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 100/2022

OBJETO: RP P/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL, TIPO RABECÃO, DESTINADO AO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00753-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	VALOR TOTAL PERÍODO (12 MESES)
1,0	115896	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVICOS LTDA	03446400000113	Un	14	7.499,00	104.986,00	1.259.832,00
						TOTAL:	**1.259.832,000**	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0069/2022

PROCESSO: 19.000.015896.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA RECEPTOR, DESTINADO AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA - SES/HEMOCENTRO

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00238-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	113239	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	5000	12,00	60.000,00
2,0	126705	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1440	14,00	20.160,00
3,0	126707	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1440	14,00	20.160,00
4,0	126706	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1800	1,54	2.772,00
5,0	113231	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	90000	0,97	87.300,00
6,0	113232	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	4000	8,00	32.000,00
7,0	126704	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1800	4,00	7.200,00
8,0	126703	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1800	4,00	7.200,00
9,0	113233	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	3000	9,00	27.000,00
10,0	126708	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1440	15,00	21.600,00
11,0	113234	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Teste	1500	1,85	2.775,00
12,0	113238	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	KIT	36	529,00	19.044,00
13,0	113235	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	KIT	180	249,50	44.910,00
14,0	113237	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000171	Fr 500ML	110	119,45	13.139,50
						TOTAL:	365.260,50

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0071/2022

PROCESSO:19.000.002784.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO**: 182/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE QUEPES., DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00737-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	18702	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	100	98,90	9.890,00
2,0	18703	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	400	98,90	39.560,00
						TOTAL:	49.450,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Junho de 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01888-3
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ÓRGÃOS JULGADORES DA GERÊNCIA DA 1ª REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA (SEFAZ/PB), SITUADO NA RUA GAMA E MELO, Nº 22, BAIRRO DO VIRADOURO, JOÃO PESSOA-PB.
Valor 33.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 16/5/2023
Data da Assinatura 17/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 016/2022
REGISTRO Nº 22-00796-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; L&L ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP. Fica desde já marcada para o dia **14/06/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de junho de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2022
REGISTRO Nº 22-00465-1

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.242.913,97; e 2º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.620.332,45. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 014/2022
REGISTRO 22-00511-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03206-8
Nº do Contrato 0067/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Valor Original do Contrato 755.262,13
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/8/2021 A 23/6/2022
Data da Assinatura do aditivo 18/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 856.693,03
Gestor do Contrato HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR - Mat.: 770.479-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00692-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 019/2022. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, destinado ao estoque do Almoxarifado Central, visando atender as Requisições da Agência Central, Gerências Regionais e suas Agências Locais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP para os LOTES 01 e 02 sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23 com proposta no valor global de R$ 85.143,70 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos) e AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS para o LOTE 03 sob CNPJ Nº 32.106.818/0001-80 com proposta no valor global de R$ 41.096,00 (quarenta e um mil e noventa e seis reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
Registro na CGE Nº 22-00289-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 16 de agosto de 2022, às 09h:00min (horário local), realizará SEGUNDA CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE PR Nº 001/2022. Objeto: Execução de serviço de elaboração do estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário da cidade de pilões, no estado da Paraíba. Em razão da primeira sessão não ter acudido interessados na presente contratação. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00486-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 005/2022. Objeto: Aquisição de 1.600 Toneladas de Hidróxido de Sódio base líquida 50%, a ser utilizado como alcalinizante nas Estações de Tratamento de Água do Regional do Litoral, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CMPQ IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTSA LTDA, CNPJ Nº 30.653.585/0001-00, com proposta no valor global de R$ 6.490.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00533-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, sob demanda, para recuperação eletromecânica de conjuntos motor bombas submersíveis no âmbito das Gerências Regionais da CAGEPA, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa KSB BRASIL LTDA para o único lote, com proposta no valor global de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0015/2022)

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 2020.
INTERESSADO:
HABILITRANS – CLÍNICA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FIGUEIREDO E TARGINO LTDA
CNPJ: 43.948.839/0001-69
Valor: 486.921,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Classificação funcional programática:
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300
Reserva: 145
Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.
Registro na CGE: 22-00618-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *Caput*.
RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *Caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 0068/2022/ASSEJUR do DETRAN, constante nos autos do processo nº 00016.029098/2021-0 e no Processo nº 26.201.029098.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0017/2022)

OBJETO:
Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, de atos administrativos oficiais e demais matérias do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, conforme estabelecido no Decreto nº 22.827 de 13 de março de 2002.
INTERESSADO:
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Período contratação: 12 meses
Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.339139.753
Reserva Orçamentária: 00175
Registro na CGE: 22-00733-9
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º: 8.666/93 Art. 25, *Caput.*
RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 0087/2022/ASSEJUR do Processo nº 00016.000287/2022-2, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.000287.2022.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

ISÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0008/2022)

OBJETO:
Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para demolição e reconstrução do muro da área de custódia de motocicletas da 15ª Ciretran de Mamanguape do DETRAN/PB.
INTERESSADO:
ARS ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 33.026.856/0001-95
Valor: R$ 43.830,12 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos).
Período contratação: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4194.0000.0000287.339039.753
Reserva Orçamentária: 00177
Registro na CGE: 22-00729-9
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 0008/2022, fundamentada no Art. 24, IV e em conformidade com o parecer jurídico nº: 0086/2022/MASSEJUR/DETRAN-PB, constante nos autos do processo administrativo nº 00016.030492/2021-5 do DETRAN/PB e no Processo nº 26.201.030492.2022 da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba - SEAD.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
REGISTRO NA CGE Nº 22-01060-9
PROGRAMA TÁ NA MESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICA E ADJUDICA**a Dispensa de Licitação nº 32/2021, *objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos que contemplem as especificidades e necessidades para execução do PROGRAMA TÁ NA MESA,*restando o total de 27.115,00 (vinte e sete mil cento e quinze reais).De acordo com o que consta do processo nº 0700/2022/SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do

Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
JB LTDA	25.960,00
IVON PAULO COELHO COSTA CRUZ – CNPJ 073.450.324-50	R$ 1.155,00

João Pessoa, 03 de junho de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01875-1- **Nº do Contrato** 0249/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JSB DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 93.121,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.761.0.1.0000.002 7.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.101.08.306.5008.4268.0287.3390.30.761.0.1 .0000.0027.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
12345.002011.2021-45; 12345.002532.2021-01;
12345.004228.2021-90; 55000.001545.2021-68.
REGISTRO NA CGE N° 22-00045-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021
Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL CLÍNICO LABORATORIAL, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:
M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 37.205.854/0001-14, Vencedora dos lotes: 03, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 25, 31, 42 e 55 no valor total de R$ 26.496,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61.
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R$ 26.496,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Campina Grande, 03 de junho de 2022

Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
12345.002011.2021-45; 12345.002532.2021-01;
12345.004228.2021-90; 55000.001545.2021-68.
REGISTRO NA CGE N° 22-00045-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021
Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL CLÍNICO LABORATORIAL, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:
M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 37.205.854/0001-14, Vencedora dos lotes: 03, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 25, 31, 42 e 55 no valor total de R$ 26.496,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61.
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R$ 26.496,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Campina Grande, 03 de junho de 2022

Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSOS N°S 55000.004357.2021-91, 55001.001346.2022-21, 55000.003031.2022-28, 55006.000041.2022-51, 55000.001264.2022-96 e 55000.003887.2022-01
REGISTRO NA CGE Nº 22-00997-1
DATA : 20/06/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **20 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 03 de junho de 2022.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2022/00129.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2022.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: VILLAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
CNPJ N°: 31.907.271/0001-59.
Objeto: Contratação de Empresa para Criação e Execução do Projeto de Ambientação e Decoração do 34º Salão de Artesanato Paraibano - CG.
Valor: R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Data: 03/06/2022.
Classificação Orçamentária: 21205.23.691.5002.1217.00000000287.33903900.50100.
Secretário: **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00021
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 012/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01017-1

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 012/2022, inicialmente marcada para a data 07/06/2022, às 14:00h, fica adiada "sine die". Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58.319-000 ou no portal da PB SAÚDE. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
Agente de Contratação
Matrícula nº 00017

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000062.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0030/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 10/06/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail **comprastraumajp05@gmail.com** ou pelo endereço eletrônico: https://cutt.ly/dJnO5gH

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24030/2022
PROCESSO 25.237.000097.2022
REGISTRO CGE N° 22-01069-3

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24030/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de **serviço de locação da empresa fornecedora de computadores** , para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS,** inscrita no CNPJ nº **07.689.762/0001-96,** no valor de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil, e quatrocentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 02 de junho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24005/2022
PROCESSO 25.237.000022.2022
REGISTRO CGE N° 22-01079-2

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24005/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresas fornecedoras de **Medicamentos Antimicrobianos**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **11.260.846/0001-87, NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **15.218.561/0001-39, PHOSPODONT LTDA,** inscrita no CNPJ nº **04.451.626/0001-75**, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **40.787.152/0001-09, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **01.722.296/0001-17, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **06.065.614/0001-38, NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **04.922.653/0001-89, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94, FORTMED COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **35.334.424/0001-77, LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.346.373/0001-91, PREMIUM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.325.768/0001-91,** no valor de **R$ 214.700,50** (duzentos e quatorze mil, setecentos reais , e cinquenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 03 de junho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

EXTRATOS

HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01881-6
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado PREMIUM HOSPITALAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 1.269,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01885-9
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 31.672,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01884-1
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 27.826,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01883-2
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATÓRIO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 4.984,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01882-4
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 2.250,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01876-0
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 193.335,15
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01879-4
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA CARDIACO, RESPIRATORIO, DIGESTIVO E ENDOCRINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 10.300,72
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0010/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0010/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PÃESPARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: IS RISTO GASTRONOMIA LTDA, PESSOAJURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 15.081.369/0001-43, NO VALOR GLOBAL DE R$142.232,31 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 339030 RECURSOS: 500. DATA: 02/06/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 823/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação N.° 823/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012210.2022, Cadastro da CGE nº 22-01081-6,** objetivando **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS**, no valor global de **R$ 98.171,00 (noventa e oito mil e cento e setenta e um reais)**, em favor da empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAIS LTDA (CNPJ N.° 11.426.166/0001-90).**

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - PROCESSO nº 15.201.000100.2022
DATA DE ABERTURA: 20/06/2022 - ÀS 14:30 (catorze e trinta – horário local).
REGISTRO CGE nº 22-01029-6

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA DE CONGELADOS E RESFRIAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPMGER.
O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0032/2021/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, sob o critério do menor preço unitário do item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA "ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0032022 Registro na CGE nº 22-01078-4
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000003.2022, amparado no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, adjudicada as firmas: LM Distribuidora EIRELI no valor de 216.241,40 (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e hum reais e quarenta centavos) e BJ Comercio de Alimentos Ltda no valor de R$ 32.417,52 (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor total da dispensa de licitação R$ 248.658,92(duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS
Diretor Geral do CPAM

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000029.2022
DISPENSA Nº 008/2022-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 24, inciso II, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0419.1/2021 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de dispensa de Licitação nº 008/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREDILINK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA O EM/2**, em favor da EMPRESA CREDILINK, CNPJ sob o nº 02.581.711/0001-22, com valor total de **R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)**, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à prestação dos serviços**,** conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Preço unid.	Preço total
1	127511	Serviço técnico especializado em informações cadastrais, com detalhamento em Termo de Referência.	ano	1	R$3.080,00	R$3.080,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
Registro CGE nº 22-00755-4
PROCESSO: 2021/000710 / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA

ARMADA, segurança física e patrimonial, NOTURNA E DIURNA, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos), a serem utilizados na execução dos serviços para atender as demandas da CODATA-Sede, CPD (Companhia de Processamento de Dados) e Nova Sede da CODATA. **VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	LOTE	UN	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME	18.905.384/0001-57	01	Un	06	R$ 41.666,61	R$ 499.999,38

João Pessoa, 02 de maio de 2022.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01464-0
Nº do Contrato 0003/2018
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado TOTVS S.A.
Valor Original do Contrato 67.578,70
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 40.108,80
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2018 A 5/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 270.314,80
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 678/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de **Kasa da Falésia Eventos e Recepções Ltda**, CNPJ: **31.100.099/0001-27**, referente a contratação de serviço de coffe break para inauguração do novo núcleo da SUDEMA no município de Campina Grande-PB; no valor estimado de R$ **6.240,00** (Seis mil, duzentos e quarenta reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/04331**.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02641-2
Nº do Contrato 0058/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JORGE GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Valor Original do Contrato 35.280,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 9.033,40
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 1/11/2019 A 1/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.500,30
Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORRÊA - Mat.: 720.484-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01854-9
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SISTEMAS SIAF E REPAD
Valor 64.080,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 30/5/2023
Data da Assinatura 30/5/2022
Publicado no DOE em 3/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGÍNIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01878-6
Nº do Contrato 0135/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ATLAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS NO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, EM JOÃO PESSOA-PB
Valor 198.577,49
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 28/10/2022
Data da Assinatura 28/4/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01877-8
Nº do Contrato 0204/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto REFORMA DO PRÉDIO DO SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
Valor 275.075,27
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 2/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80453-6
Nº do Instrumento A029/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 46.849,19
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80454-4
Nº do Instrumento A044/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 74.005,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80455-2
Nº do Instrumento A065/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 60.639,55
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80456-1
Nº do Instrumento A071/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 60.991,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80457-9
Nº do Instrumento A148/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 54.170,65
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80458-7
Nº do Instrumento A150/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 52.513,06
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01669-1
Nº do Contrato 0023/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 5.949.100,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, FUNDAMENTADO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.
Valor do aditivo 5.949.100,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2021 A 3/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2022
Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 617.912-6
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01889-1
Nº do Contrato 0107/2021
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Valor 22.818,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 23/11/2022
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER - Mat.: 187.326-1
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01873-5
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS
Valor 136.092,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.21
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 27/11/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01874-3
Nº do Contrato 0109/2021
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PASCOAL INFORMATICA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Valor 7.960,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 23/11/2022
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER - Mat.: 187.326-1
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO MÓVEL. CONTRATOS Nº 31/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: FERREIRA INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 40.854.089/0001-78. VALOR: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). RO: 3674. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 03 DE JUNHO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01880-8
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ALFA PRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 215.601,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168211-3
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
(REPETIÇÃO)

O TJ-PB, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Afonso Campos – da Comarca de Campina Grande-PB foi declarada DESERTA.

João Pessoa, 03 de junho de 2022

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 21 de junho de 2022 às 09:00 horaspor meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil:www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros destinados a atender as necessidades das Comarcas de Solânea, Itabaiana, Araruna, Alhandra, Coremas e Mamanguape, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação,no dia 27 de junho de 2022 às 09:00 horaspor meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil:www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação dos serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do Segundo Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, conforme condições e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2022.002419. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento, eventual e futuro, de Estantes de Aço, por demanda, com montagem e garantia, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/06/2022.
EMPRESA: METALTEC M OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.186.327/0001-16-ARP/MPPB Nº 006/2022
Lote Único - R$ 36.000,00.
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 01/06/2022.

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 17/06/2022, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 03/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATO n. 008/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.019156 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Certaretec Energias Renováveis Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Projeto Complementar de Engenharia para a implantação de usina fotovoltaica na Promotoria de Justiça de Patos/PB, para compensação dos créditos em outras unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência do Edital. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias corridos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato. VALOR CONTRATADO: R$ 19.169,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06903.03.122.5046.4219.00000000 287.4490390.75900. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

João Pessoa, 03/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO: 001.2022.019083
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a repactuação do valor da contratação.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Aspec Empreendimentos e Serviços Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, b, c/c o§ 1º e Art. 61, parágrafo único, da Lei Federalnº 8.666 de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 03 de junho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 118/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 02 de junho de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE designar MARCUS WILLIAMS DE CARVALHO, matrícula nº 3702413, para substituir OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3701239, no cargo comissionado de Secretário do Tribunal Pleno, desde o dia 30 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde seguido de gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 20/06/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019 e Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 03 de Junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 10:30hs/min do dia 20/06/2022. Fundamento legal: Lei

Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019 e Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 03 de Junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31201/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95
CONTRATADA: - CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ Nº 33.167.513/0001-40.
OBJETO: Contratação Artística do Cantor Boy Vaqueiro para apresentação no São João Tradição na do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hs.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
Manaíra - PB, 03 de junho de 2022
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2022
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOGABINETE DO PREFEITO; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS -08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT N° 91201/2022 - APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.889.292/0001-03, VALOR: R$ 49.817,40; - CT Nº 91202/2022 - CICERA FERREIRA DE SA MANDU , CNPJ N° 30.209.393/0001-09, VALOR: R$ 66.576,00; - CT Nº 91203/2022 - J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR: R$ 29.880,00; - CT Nº 91204/2022 - NATAL HOME CENTER LTDA, CNPJ N° 02.221.116/0004-29, VALOR: R$ 41.981,03; - CT N° 91205/2022 - RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 23.535.805/0001-35, VALOR R$ 24.330,00; - CT N° 91206/2022 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 07.324.021/0001-01, VALOR: R$ 38.949,00; - CT Nº 91207/2022 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: 44.307.153/0001-51, VALOR R$ 10.650,02;.
TOTAL: R$ 262.183,45.
Manaíra/PB, 26 de Maio de 2022.
Manoel Virgulino Simão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON DE SOUZA QUEIROZ - R$ 5.608,30; Andrea da Costa Lima – ME - R$ 101.815,00; JOAO BATISTA DA SILVA - R$ 300.100,00; MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI - R$ 176.455,00.

Umbuzeiro - PB, 23 de Maio de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILSON DE SOUZA QUEIROZ - R$ 5.608,30; Andrea da Costa Lima – ME - R$ 101.815,00; JOAO BATISTA DA SILVA - R$ 300.100,00; MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI - R$ 176.455,00.

Umbuzeiro - PB, 23 de Maio de 2022

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médicos Hospitalar, destinados as demandas operacionais da UBSF Matinadas pertencente a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00016/2022 - VVR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 02.06.22

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos do FUNDEB; Recursos do Fundo Municipal de Saúde; Recurso do Fundo Municipal de Assitência Social e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 540 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 550 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 707 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.110–FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0116.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 669 02.0000 – EXECUTIVO 02.120–SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00112/2022 - 23.05.22 - ADILSON DE SOUZA QUEIROZ - R$ 5.608,30; CT Nº 00113/2022 - 23.05.22 - Andrea da Costa Lima - ME - R$ 101.815,00; CT Nº 00114/2022 - 23.05.22 - JOAO BATISTA DA SILVA - R$ 300.100,00; CT Nº 00115/2022 - 23.05.22 - MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI - R$ 176.455,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00003/2022
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas, conforme termo de referência e edital, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela co-

missão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; NSEG CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: CONSTRUTORA LCL LTDA - CNPJ: 17.589.700/0001-66, não atendeu o item 8.5.1 – referente a apresentação de Engenheiro Florestal ou Agrônomo, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; não atendeu o item 8.5.2 referente a Demonstração de capacitação técnico-profissional; não atendeu ao item 8.5.3 referente a Comprovação da capacidade operacional; não atendeu o item 8.5.5 referente a Comprovação de operação, através de Licença de Operação; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - não atendeu o item 8.5.1 – referente a apresentação de Engenheiro Florestal ou Agrônomo, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; não atendeu o item 8.5.2 referente a Demonstração de capacitação técnico-profissional; não atendeu ao item 8.5.3 referente a Comprovação da capacidade operacional; não atendeu o item 8.5.5 referente a Comprovação de operação, através de Licença de Operação e não atendeu o item 8.6.3 referente a Garantia (caução); JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - não atendeu o item 8.5.1 – referente a apresentação de Engenheiro Florestal ou Agrônomo, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; não atendeu o item 8.5.2 referente a Demonstração de capacitação técnico-profissional; não atendeu ao item 8.5.3 referente a Comprovação da capacidade operacional; não atendeu o item 8.5.5 referente a Comprovação de operação, através de Licença de Operação e não atendeu o item 8.6.3 referente a Garantia (caução); JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; não atendeu o item 8.5.1 – referente a apresentação de Engenheiro Florestal ou Agrônomo, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; não atendeu ao item 8.5.3 referente a Comprovação da capacidade operacional; não atendeu o item 8.5.5 referente a Comprovação de operação, através de Licença de Operação. Em seguida a presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Ainda informa que em não havendo interposição de recursos a abertura de propostas fica agendada para o dia 14/06/2022, ás 10:30min no mesmo local da reunião anterior. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 02 de junho de 2022.

ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
PRESIDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 30501/2022
DISPENSA Nº 00005/2022 – Lei 14.133/2021
OBJETO: Contratação Emergencial de prestação de serviços de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas, até a realização de Processo Licitatório.
DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS; 26 782 3002 2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS; 15 451 3016 2082 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 - Valor: R$ 79.477,61.
São José de Espinharas/PB, 12 de maio de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação do Cantor "Roberto Vaneirão", para apresentação de show musical no tradicional São João no município de São José de Espinharas/PB, o cantor se apresentará no São João fora de época no dia 03 de junho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO - 13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CONTRATO Nº 31001/2022 - RAILSON DINIX VIEIRA - R$ 20.000,00.
São José de Espinharas - PB, 05 de maio de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da Banda "Brasas do Forró", para apresentação de show musical no tradicional São João no município de São José de Espinharas/PB, o cantor se apresentará no São João fora de época no dia 03 de junho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO - 13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CONTRATO Nº 31101/2022 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 40.000,00.
São José de Espinharas - PB, 06 de maio de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91401/2022 E 91402/2022.
OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte das equipes de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022.
DOTAÇÃO: 02.050. SECRETARIA DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FISICA; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 10.301.3006.2022 – COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FISICA; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e Aparecida Dantas Morais, CPF nº 018.006.424-07, VALOR R$ 48.000,00. CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.845.051/0001-63, VALOR R$ 138.000,00.
São José de Espinharas/PB, 12 de maio de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma unidade móvel de saúde original de fábrica 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para melhor atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araçagi, de acordo com a Proposta n. º12431.299000/1210–02 – Ministério de Saúde, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araçagi - PB, 03 de Junho de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada água mineral em garrafões de 20 litros e gás GLP 13kg para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DONA MARIA DE LOURDES LTDA - R$ 238.100,00; JOSE IBIAPINA RODRIGUES DOS SANTOS 08840594485 - R$ 58.805,00.

Arara - PB, 01 de Junho de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada água mineral em garrafões de 20 litros e gás GLP 13kg para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial Dona Maria de Lourdes Ltda - CNPJ 07.621.984/0001-77. Jose Ibiapina Rodrigues dos Santos 08840594485 - CNPJ 46.096.861/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 02 de Junho de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI, FORMADA PELA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DO FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - R$ 162.000,00.

Belém - PB, 03 de Junho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS, RETORNOS E PROCEDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 292.380,00; SORRISO – SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA E SAÚDE LTDA - R$ 97.200,00.

Belém - PB, 03 de Junho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2022, para o dia 20 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de Material de Expediente diversos (Papel Ofício A4), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 096/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 – Sec. Geral do Município; 2004 – Sec. de Transportes; 2006 – Manut. dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2008 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2018 – Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2058 – Piso Básico Vvariável – Serv. Conv. Fortal. Vínculo – SCFV; 2059 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2060 – IGD SUAS – Índice Gestão Desc. do SUAS; 2067 – Manut. do Programa IGDBF; 2068 – Manut. Programa Criança Feliz; 2027 – Manut. da Sec. de Agric. e Abast.; 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2029 – Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 2033 – Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças; 3390.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00030/2022 - 02.06.22 - IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - R$ 73.996,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Educação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.631.411/0001 -24, para assinar o instrumento de Contrato n° 00394/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00183/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 03 de junho de 2022.

Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: Contratação do grupo musical Calcinha Preta para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 28 de junho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R$ 180.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: Contratação do cantor Osmídio neto para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 24 de junho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINA FERNANDES MONTENEGRO 05641391492 - R$ 9.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022, que objetiva: Contratação do cantor Alberto Bakana para se apresentar no Bairro do Renascer no dia 23 de junho e na Praça Getúlio Vargas no dia 23 de junho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JULIO DE SOUZA - R$ 14.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: Contratação do grupo musical Stylo Ousado para se apresentar no Bairro do Renascer no dia 23 de junho e na Praça Getúlio Vargas no dia 29 de junho; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEBERT RAMON CANDIDO ALBUQUERQUE 07373588409 - R$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Assistência Social, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa MOURA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ: 35.104.506/0001-25, para assinar o instrumento de Contrato n° 00400/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 03 de junho de 2022.

Secretária de Assistência Social
Cynthia Denize Silva Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

A Pregoeira Substituta comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00048/2022, para o dia 21 de Junho de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Junho de 2022 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA E MATÉRIA–PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO–SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2022, que objetiva: Contratação do grupo musical Forró da Live para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 24 de junho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MASSA PRODUÇÕES – RANIERI CARDOSO DE MELO MENDES EIRELI - R$ 8.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00047/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido através de empresas que operam no ramo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, cuja sessão pública foi realizada no dia 02 de Junho de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2022

Glauciene Pinheiro Santos
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos próprio, veículos a disposição e locados, máquinas e equipamento do MUNICÍPIO DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical Calcinha Preta para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 28 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 02/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00401/2022 - 01.06.22 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Osmídio neto para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 24 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 01/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00404/2022 - 01.06.22 - MARINA FERNANDES MONTENEGRO 05641391492 - R$ 9.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Alberto Bakana para se apresentar no Bairro do Renascer no dia 23 de junho e na Praça Getúlio Vargas no dia 23 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 01/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00405/2022 - 01.06.22 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - R$ 14.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical Stylo Ousado para se apresentar no Bairro do Renascer no dia 23 de junho e na Praça Getúlio Vargas no dia 29 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 02/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00410/2022 - 02.06.22 - HEBERT RAMON CANDIDO ALBUQUERQUE 07373588409 - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de inox direcionados ao setor de produção para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III, Cabedelo/PB, recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00378/2022 - 25.05.22 - UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.237,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00337/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 3.000,00; CT Nº 00338/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 3.709,00; CT Nº 00340/2022 - 18.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 1.300,00; CT Nº 00341/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 6.000,00; CT Nº 00342/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 7.418,00 CT Nº 00344/2022 - 18.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 1.300,00; CT Nº 00345/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 3.000,00; CT Nº 00346/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE

BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 3.709,00; CT Nº 00348/2022 - 18.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 640,00; CT Nº 00349/2022 - 18.05.22 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 150,00; CT Nº 00350/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 5.009,00; CT Nº 00352/2022 - 18.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 2.600,00; CT Nº 00353/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 3.000,00; CT Nº 00354/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 4.389,00; CT Nº 00355/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 18.000,00; CT Nº 00356/2022 - 18.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 1.300,00; CT Nº 00357/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 6.000,00; CT Nº 00358/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 3.709,00; CT Nº 00360/2022 - 18.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 6.500,00; CT Nº 00361/2022 - 18.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 15.000,00; CT Nº 00362/2022 - 18.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 12.487,00; CT Nº 00374/2022 - 24.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 1.920,00; CT Nº 00375/2022 - 24.05.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R$ 5.200,00; CT Nº 00376/2022 - 24.05.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 12.000,00; CT Nº 00377/2022 - 24.05.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 14.836,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material escolar e de expediente destinados as Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00183/2021.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00391/2022 - 27.05.22 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 259.842,00; CT Nº 00392/2022 - 27.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 8.970,00; CT Nº 00395/2022 - 27.05.22 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 (COMERCIAL JR) - R$ 113.846,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2021.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00382/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - R$ 1.264,00; CT Nº 00383/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R$ 26.834,76; CT Nº 00384/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R$ 59.394,60; CT Nº 00385/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 7.869,12 CT Nº 00387/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 155.980,50; CT Nº 00388/2022 - 25.05.22 até 31.12.22 - SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 7.362,08.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical Forró da Live para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 24 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Ca lendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 01/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00403/2022 - 01.06.22 - MASSA PRODUÇÕES - RANIERI CARDOSO DE MELO MENDES EIRELI - R$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no Município de Santa Luzia/PB, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 09/06/2022 às 08:30hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 03 de junho de 2022.

Jonas Pereira de Andrade
Presidente da CPL/PMSL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67, Endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais - Santa Luzia/PB, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, nos termos da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 14/2019 de 13 de maio de 2019, Decreto Municipal de N° 019, de 15 de abril de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2022 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67.
VENCEDORES:
- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 11.500.957/0001-13
Item(s): 12, 13
Valor: R$ 151.700,00
- CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA
CNPJ: 07.197.678/0001-55
Item(s): 16, 17, 18
Valor: R$ 73.562,00
- J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.909.605/0001-04
Item(s): 14, 19, 24, 26
Valor: R$ 118.167,70
- JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI
CNPJ: 04.203.988/0001-47
Item(s): 5, 6, 15, 22, 28, 30
Valor: R$ 361.296,00
- M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
CNPJ: 20.953.509/0001-66
Item(s): 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 25, 27, 29
Valor: R$ 725.937,00
DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE CORREÇÃO
DE NUMERO DE PROCEDIMENTO

Onde lê-se: Pregão Presencial nº 025/2022, leia-se: Pregão EletrônicoNº 57/2022
A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Junho de 2022, ás 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos na manutenção corretiva/preventiva do sistema integrado de Rádio VHF/UHF do SAMU, e de telefonia, junto ao atendimento móvel de urgência 192, como também o sistema integrado rádio e equipamentos da STTRANS, suprindo as necessidades deste município de Sousa PB, conforme itens discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis na sala da CPL

Sousa, 02 de junho de 2022

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
EXTRATO CONTRATO N° 364/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação e outros. Contratado: LETRA A PUBLICIDADE LTDA-ME, CNPJ N° 09.097.324/0001-64. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Valor estimado: 413.700,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos reais); 30% em descontos; 15% de honorário. Fundamentação: Lei 12.232/10, 8.666/93. Assinatura: 12/05/2022
Sousa-PB, 12 de maio de 2022.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Municipal de Sousa

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPÍO DE COXIXOLA–PB, CONVÊNIO Nº 429/2021. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - item 6.1.3.2; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - itens 6.1.3.3; 6.1.4.2.1; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI - item - 6.1.4.2.1; DIAS

CONSTRUCOES LTDA - item 6.1.4.2.1; 6.1.3.3; 6.1.3.2 e 6.1.3.3; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - item 6.1.3.2; 6.1.3.3 e 6.1.4.2.1; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - item 6.1.4.2.1; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - item 6.1.3.3; 6.1.4.2.1; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - item 6.1.4.2.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 03 de Junho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES – COXIXOLA/PB. LICITANTES HABILITADOS: PLANENG ENGENHARIA LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - item 6.1.3.2; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - item 6.1.3.3; 6.1.4.2 e subitem; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - item 6.1.4.2 e subitem; CONSTRUTORA APODI EIRELI - item 6.1.3.3; 6.1.4.2 e subitem; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - item 6.1.4.2 e subitem; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - item 6.1.3.2; 6.1.3.4 (a) e 6.1.4.2 e subitem. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2022, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 03 de Junho de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, de acordo com propostas nº 12009.325000/1210–06 e 12009.325000/1210–04 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 03 de Junho de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 0.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0008.2016 MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - 27.05.22 - J DOS SANTOS RIBEIRO - R$ 241.200,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso convocação das empresas credenciadas para os licitantes comparecerem a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e de ofertar lances verbais referente ao Pregão Presencial Nº 00013/2022. A sessão será designada para o dia 09.06.2022 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'água-PB, 03 de Junho de 2022.

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação para realização de eventos culturais do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 17.06.2022 às 16:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 03 de Junho de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2022, para o dia 14 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 03 de Junho de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos material permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde PSF I e II, através de recurso de emenda parlamentar conforme proposta Nº 11383.748000/1210–01 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Plataforma: portaldecompraspublicas.com. br Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 01 de Junho de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Realização de show artístico, em via pública, no 32º São Pedro de Assunção–PB, no dia 08 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. A. G. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI (M.A.G. PROMOÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 31.626.036/0001-09 - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Assunção - PB, 01 de junho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "ERIVAN MORAIS E COLLO DE MENINA", através da empresa B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista, no dia 19 de junho de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 31 de maio de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "JUNIOR VIANNA", através da empresa CLOVIS CASSIANO, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista, no dia 19 de junho de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 03 de junho de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP60007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, 73, BAIRRO TANCREDO NEVES – CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, CONFORME SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRIVAN JOSE DE MELO - R$ 18.000,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Maio de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60003/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SIMÃO DE OLIVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SERCETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 14, CENTRO – CAJAZEIRAS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R$ 32.400,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Maio de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60005/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEOTÔNIO VILELA, Nº 30, BAIRRO JARDIM OÁSIS–CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOACIR PEREIRA DINIZ - R$ 28.800,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Maio de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, 73, BAIRRO TANCREDO NEVES – CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, CONFORME SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRIVAN JOSE DE MELO - R$ 18.000,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Maio de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60003/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SIMÃO DE OLIVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SERCETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 14, CENTRO – CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 23/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60007/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, 73, BAIRRO TANCREDO NEVES – CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, CONFORME SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 23/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA MEIRELES NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI – EPP - R$ 321.600,26.

Cajazeiras - PB, 01 de Junho de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 60001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME - Valor: R$ 826.550,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 139.628,50; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 93.977,00; CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R$ 146.170,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME - R$ 217.145,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Maio de 2022
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 60002/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cl Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 13.441.051/0002-81. Cralab Saude e Odonto Ltda - CNPJ 35.397.052/0001-28. Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda - ME - CNPJ 04.230.084/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SIMÃO DE OLIVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SERCETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 14, CENTRO – CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60003/2022. DOTAÇÃO: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.301.1004.2065 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60010/2022 - 23.05.22 - RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R$ 32.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEOTÔNIO VILELA, Nº 30, BAIRRO JARDIM OÁSIS–CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60005/2022. DOTAÇÃO: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2064 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600 ¬–TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.302.1004.2066 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500 ¬– RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60059/2022 - 23.05.22 - MOACIR PEREIRA DINIZ - R$ 28.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, 73, BAIRRO TANCREDO NEVES – CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, CONFORME SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60007/2022. DOTAÇÃO: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.301.1004.2065 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2022 - 23.05.22 - IRIVAN JOSE DE MELO - R$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA MEIRELES NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até 02/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00178/2022 - 02.06.22 - M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP - R$ 321.600,26.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00038/2022 - 19.01.22 até 31.12.22 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 2.483.106,50;

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA -SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 16 de Junho de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração Municipal para o exercício de 2022, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às 08h00min, do dia 20 de Junho de 2022, "Chamada Pública 00007/2022", do tipo menor preço, para Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música , teatro , xadrez e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 02 de Junho de 2022.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15.2021

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em paralelepípedos das ruas : Júlia Lucena (Bairro Novo) ; Dr José Tavares (Bairro Dona Adália); Rua Helena Lucena de Barbosa (Bairro Sol Nascente) conforme Contrato de Repasse n° 1072287-02/20020
EMPRESAS HABILITADAS:
42.179.361/0001-97- CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação
EMPRESAS INABILITADAS:
05.632.905/0001-10- GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA, motivos: 8.2.2 – Não apresentou o termo de Abertura e encerramento do balanço; CRC contador; não apresentou A declaração do Subitem 6.7.1
19.967.720/0001-59- CONSTRUTORA APODI EIRELI, motivos S: 8.2.9 – Não apresentou Certidão de falência e concordata vigente.
O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13.06.2022, às 09h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Guarabira - PB,03 Junho de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 16 de Junho de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DESTINADO A TRANSPORTE DE PACIENTES através de emenda parlamentar 41.199/2021, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaocplguarabira@gmail.com e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Guarabira - PB, 01 de Junho de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva das máquinas, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea – PB, 03 de Junho de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material didático e de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 03 de junho de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, SAMU e demais Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMLIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361 12.361.2005.2023– 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2047/10.301.2008.2053 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2013.2058/08.244.2013.2060/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.243.2015.2064/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETAIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (15001000/16600000/16000000/1500002/15001001– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00192/2022 - 03.06.22 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 150.955,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2008.2041/10.302.2009.2046/10.302.2010.2047(1600000/15001002). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSO FEDERAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00193/2022 - 03.06.22 - DENTALAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - R$ 89.880,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDAEDES ODONTOLÓGICAS – CEO E SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 1.660,10; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 270.865,48; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 78.246,78; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 44.515,79; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA–ME - R$ 4.224,60.

Esperança - PB, 02 de Junho de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDAEDES ODONTOLÓGICAS – CEO E SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 1.660,10; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 270.865,48; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 78.246,78; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 44.515,79; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA–ME - R$ 4.224,60.

Esperança - PB, 02 de Junho de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERIVÇOS LTDA, NSC CONSTRUTORA –ME, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI –EPP, ABIK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DEL ENGENHARIA EIRELI –ME, FFJ CONSTRUTORA LTDA –ME, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI –ME apresentaram sua documentação em desconformidade com as exigências do edital, sendo declaradas inabilitadas. Já a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, estando declarada habilitada. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 20/06/2022, as 08:30 horas.

Piancó -PB, 02 de Junho de 2022.
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas ABIK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI –EPP, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI –ME, NSC CONSTRUTORA –ME, FFJ CONSTRUTORA LTDA –ME, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERIVÇOS LTDA, VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI apresentaram sua documentação em desconformidade com as exigências do edital, sendo declaradas inabilitadas. Já as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, DEL ENGENHARIA EIRELI –ME, LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERIELI, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, GR CONSTRUÇÕES EIRELI, RANULFO TOMAZ DA SILVA-ME apresentaram

toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, estando declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 20/06/2022, as 09:30 horas.

Piancó -PB, 02 de Junho de 2022.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: cplareial2020@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 03 de Junho de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 220.000,00.

Areial - PB, 03 de Junho de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02070.15.452.1013.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 03/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00073/2022 - 03.06.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 220.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020
2. Supressão: 00001/2022
3. Nº de Ordem de Supressão: 01º Termo Supressão
4. Contrato: Nº 00099/2020
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20
7. Objeto: Supressão no valor total descrito na cláusula sétima, passando o mesmo de R$ 929.910,76 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos), para o valor de R$ 912.041,64 (novecentos e doze mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), supressão de R$ 17.869,12 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
8. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 31/05/2022

Itabaiana-PB, 02 de junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018
CONTRATO Nº 00124/2019

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00006/2018; 2. Aditivo: 00001/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 06º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00124/2019; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.426.831/0001-64; 7. Objeto: Prorrogação do prazo original do contrato e de seus aditivos, até o dia 06 de novembro de 2022. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 03/06/2022.

Itabaiana-PB, 03 de junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Elaboração da Base Cartográfica Digital, Capacitação Técnica e PGV para o município de ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. LICITANTE INABILITADO: PAULINO LUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de documentação da empresa segunda colocada, será realizada no dia 13/06/2022, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de junho de 2022

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO MILHO 2022, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. VIGÊNCIA: até 26/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00069/2022 - 27.05.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 8.000,00; CT Nº 00070/2022 - 27.05.22 - JOSÉ EDSON CORREIA - R$ 15.000,00; CT Nº 00071/2022 - 27.05.22 - GIULLIAN MONTE HENRIQUE - R$ 15.000,00; CT Nº 00072/2022 - 27.05.22 - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL - ME - R$ 20.000,00; CT Nº 00073/2022 - 27.05.22 - LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - R$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO n° 003/2022, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empesaELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ n 28.111.124/0001-63 com valor de R$ 284.405,59(duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo estáa disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 03 de junho de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de Medicamentos de acordo com a Tomada de Preços nº 00017/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: LUIZ SILVA VIEIRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- ME.
OBJETO: O fornecimento de Medicamentos de Farmácia.
VALOR GLOBAL R$: O valor global de R$ 73.003,40 (setenta e três mil, três reais e quarenta centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 02 de Junho de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS DE BOM JESUS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 317.600,00.
Bom Jesus - PB, 27 de Maio de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE 02 VANS COM MOTORISTA PARA FICAREM A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB. TODAS ESPECIFICAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA RAQUEL ALBUQUERQUE ASSIS - R$ 84.000,00; JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA - R$ 71.964,00.
Bom Jesus - PB, 27 de Maio de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃONO BAIRRO POPULARES NO MUNICIPIO DE BOM JESUS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.
Bom Jesus - PB, 03 de Junho de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE 02 VANS COM MOTORISTA PARA FICAREM A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB. TODAS ESPECIFICAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00058/2022 - 30.05.22 - JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA - R$ 71.964,00; CT Nº 00059/2022 - 30.05.22 - ANA RAQUEL ALBUQUERQUE ASSIS - R$ 84.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00060/2022 - 30.05.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 317.600,00.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
OBJETO: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1) CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R$ 867.198,17, 2) TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor total e de R$ 918.833,24, 3) ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R$ 935.202,17, 4) APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R$ 940.657,86, 5) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENEDIMENTOS EIRELI, cujo valor total e de R$ 957.070,70, 6) DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 1.007.580,75, 7) FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, cujo valor total e de R$ 1.025.441,93, 8) ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, cujo valor total e de R$ 1.025.802,37, 9) GR CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R$ 1.027.052,69, 10) DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA DE SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R$ 1.095.225,89, 11) UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R$ 1.101.947,62, 12)LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, cujo valor total e de R$ 1.105.985,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.
Olivedos - PB, 03 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2022
A Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, CONVOCA a empresa 1) CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, neste ato representado por Gustavo Rangel Soares Costa Freire, Representante Legal, CPF nº 040.217.634-06, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente a Tomada de Preço nº 0003/2022, cujo o objetivo éExecução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
Olivedos - PB, 03 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Pregão Presencial Nº 00039/2022
O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de junho de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: Locação de 2 veículos utilitários do tipo caminhonete, cabine simples, para atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital e seus Anexos. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Nazarezinho, PB, 03 de junho de 2022.
José Higino Lins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0004/2022
Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Tomada de Preço 0004/2022, que objetiva: contratação de empresa especializada para construção de Escola Padrão com 4 (quatro) salas de aulas no município de Nazarezinho-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60, com o valor global de R$728.630,36 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do

contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07h:30 às 11h:30 na CPL, Rua Antônio Vieira, n° 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 03 de junho de 2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITUTRA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM COMUNIDADES RURAIS DE BAIXO DOS CANUDOS E LAGOA DE CIMA NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
1. ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP;
3. E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;
LICITANTES INABILITADOS:
- CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA, por não atender aos itens: 6.1.1.2; 6.1.2.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.4.2.1; 6.1.13; 6.1.4; 6.1.4.3; 6.1.4.5.1; 6.1.4.4;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.32/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO a SUSPENSAO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.32/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. Em virtude de problemas no quantitativo de alguns itens foram baseados em unidade e não em pacotes, como a descrição do objeto.

Monteiro – PB, 03 de Junho.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Pregoeira da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 21 de Junho de 2022 as 09hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 03 de Junho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00034/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 21 de Junho de 2022 as 11hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 03 de Junho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação do Artista PEDRO LUCCAS, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS - R$ 15.000,00.

Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R$ 124.478,71.

Itapororoca - PB, 03 de Junho de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
ERRATA

A Prefeita avisa que referente a publicação que saiu na edição de 03/06/2022 no Diário Oficial do Estado, página 70, onde se lê: CT Nº 00216/2022, leia-se: CT Nº 00217/2022. Demais Informações e cópia do edital: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e nos meios eletrônicos.

Itapororoca – PB,02 de Junho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 18.2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R$ 106.210,00 (Cento e Seis Mil Duzentos e Dez Reais), representado pelo valor de R$ 26.552,50 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) totalizando o valor total de R$ 132.762,50 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: aquisições de refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: JANIELE DE SOUZA ARAGÃO 07624365499 – CNPJ: 14.592.043/0001-18- Janiele de Souza Aragão (Procurador)
JUSTIFICATIVA: Devido ao quantitativo ter se esgotado e a administração necessitar para desenvolvimento das ações e atividades a serem realizadas
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 03/06/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Contratação do Artista PEDRO LUCCAS, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00211/2022 - 26.05.22 - PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS - R$ 15.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializada para Consultoria Técnica Ambiental para Atualização das exigências ambientais do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do Lixão Municipal de Itapororoca/PB, e posterior acompanhamento da execução da recuperação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00216/2022 - 01.06.22 - OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R$ 24.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO DE NR 434/2021, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAIBA.
LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GR CONSTRUTORA EIRELI; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
LICITANTES INABILITADOS: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA SUME LTDA; DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; JAILSON BATISTA DOS SANTOS; QUALITY CONSTRUCOES LTDA.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/06/2022, ÀS 08h30min HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.
Gado Bravo - PB, 30 de Maio de 2022.
JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comiss

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2022
OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor VINICIOS MENDES e Banda com duração de 02h:00mm/show, que se apresentará no dia 28 de Junho de 2022, por ocasião das festividades do São Pedro/2022 neste município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00065/2022 - 02.06.22 - MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI - R$ 12.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2022
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Serviço e implantação de Software de Controle de combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Administração, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade publica mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento à População do Munícipio de casserengue. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINARIOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00067/2022 - 02.06.22 - EDER BATISTA DE SOUSA - R$ 9.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2022
OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor NATHAN VINICIOS e Banda com duração de 02h:00mm/show, que se apresentará no dia 29 de Junho de 2022, por ocasião das festividades do São Pedro/2022 neste município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00066/2022 - 02.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 8.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de Serviço e implantação de Software de Controle de combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Administração, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade publica mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento à População do Munícipio de casserengue; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDER BATISTA DE SOUSA - R$ 9.800,00.
Casserengue - PB, 01 de Junho de 2022
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor NATHAN VINICIOS e Banda com duração de 02h:00mm/show, que se apresentará no dia 29 de Junho de 2022, por ocasião das festividades do São Pedro/2022 neste município de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 8.000,00.
Casserengue - PB, 01 de Junho de 2022.
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor VINICIOS MENDES e Banda com duração de 02h:00mm/show, que se apresentará no dia 28 de Junho de 2022, por ocasião das festividades do São Pedro/2022 neste município de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI - R$ 12.000,00.
Casserengue - PB, 01 de Junho de 2022.
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R$ 67.796,00.
Casserengue - PB, 02 de Junho de 2022.
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DE

SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R$ 650,00; EDVALDO BEZERRA DA COSTA - R$ 70.653,60; MARIA ALBERTINA SILVA SANTOS LTDA - R$ 45.461,50.

Casserengue - PB, 02 de Junho de 2022.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Albertina Silva Santos Ltda - CNPJ 45.173.780/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1141

Casserengue - PB, 02 de Junho de 2022

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adriano de Souza Loureiro 02889460495 - CNPJ 35.520.026/0001-45. Edvaldo Bezerra da Costa - CNPJ 10.777.872/0001-14. Maria Albertina Silva Santos Ltda - CNPJ 45.173.780/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1141.

Casserengue - PB, 02 de Junho de 2022.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE – PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1210–02. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS FEDERAL(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1043 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00049/2022 - 11.05.22 - VS COSTA & CIA LTDA - R$ 8.800,00; CT Nº 00050/2022 - 11.05.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 614,00; CT Nº 00051/2022 - 11.05.22 - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 3.660,00; CT Nº 00052/2022 - 11.05.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 2.250,00; CT Nº 00053/2022 - 11.05.22 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME - R$ 805,00; CT Nº 00054/2022 - 11.05.22 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 850,00; CT Nº 00055/2022 - 11.05.22 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 1.725,00; CT Nº 00056/2022 - 11.05.22 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 2.250,00; CT Nº 00057/2022 - 11.05.22 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 847,98; CT Nº 00058/2022 - 11.05.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.694,00; CT Nº 00059/2022 - 11.05.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 27.170,00; CT Nº 00060/2022 - 11.05.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 11.623,00; CT Nº 00061/2022 - 11.05.22 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 513,40.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EM GERAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 29.624,45; D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R$ 11.220,00; DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 3.678,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 196.573,97; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 13.976,78; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R$ 10.919,57; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 13.560,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 34.584,48; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 6.157,14; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 10.133,32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 1.865,60; PHARMAPLUS LTDA - R$ 14.318,30.

Cabaceiras - PB, 30/05/2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e federais: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02601/2022 - 02.06.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 29.624,45; CT Nº 02602/2022 - 02.06.22 - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R$ 11.220,00; CT Nº 02603/2022 - 02.06.22 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 3.678,00; CT Nº 02604/2022 - 02.06.22 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 196.573,97; CT Nº 02605/2022 - 02.06.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 13.976,78; CT Nº 02606/2022 - 02.06.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R$ 10.919,57; CT Nº 02607/2022 - 02.06.22 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 13.560,00; CT Nº 02608/2022 - 02.06.22 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 34.584,48; CT Nº 02609/2022 - 02.06.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 6.157,14; CT Nº 02610/2022 - 02.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 10.133,32; CT Nº 02611/2022 - 02.06.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 1.865,60; CT Nº 02612/2022 - 02.06.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 14.318,30.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 02/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA - CNPJ nº 42.092.374/0001 – 24
VALOR TOTAL: R$ 17.829,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte Nove Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 02/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.882.932/0001 – 94
VALOR TOTAL: R$ 7.877,10 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05801/2021 - Ana Freire Pereira - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 84.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.06.22

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA– PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022
A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB,TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PP nº. 016/2022, cujo objeto é a Locação de veículos diversos, conforme detalhamento constante do Edital, agendada para as 15h do dia 03/06/2022, foi remarcada para as 08h30 do dia 08/06/2022. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
Boa Vista – PB, 03 de Junho de 2022.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2022.05.031
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Razão Social	JM AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ	32.117.239/0001-32
Endereço	ROD PB 073, S/N, RENE BAUNILHA, SAPÉ-PB
Telefone/Fax	83 99122-5110
Nome do Signatário	Jorge Inacio Cunha da Silva

Item	Descrição	Quantidade	Percentual %	Valor total
1	Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	1	10%	R$ 135.000,00
2	Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA.	1	10%	R$ 135.000,00
3	Fornecimento de Serviços para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	1	10%	R$ 90.000,00
4	Fornecimento de Serviços para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	1	10%	R$ 90.000,00
TOTAL (R$)				R$ 450.000,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Riachão do poço.
2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Riachão do poço, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
RIACHÃO DO POÇO/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 ficando da seguinte forma:
JM AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 32.117.239/0001-32, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
RIACHÃO DO POÇO/PB, 01 DE JUNHO DE 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 ficando da seguinte forma:
JM AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 32.117.239/0001-32, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
RIACHÃO DO POÇO/PB, 01 DE JUNHO DE 2022
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DO CONTRATO
RIACHÃO DO POÇO/PB, 01 DE JUNHO DE 2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022.
CONTRATADO: JM AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.117.239/0001-32
PRAZO: 01/06/2023
CONTRATO Nº 027/2022
Vencedora dos itens 1 ao 4 com o valor total de R$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
ONERANDO NAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2022:
20.101 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2001 Operalização das Atividades do Gabinete - 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO - 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas - 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO - 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec. Finanças - 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO - 12 361 1002 2005 Operalizacionalização das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - 12 366 0003 2069 Manutenção do EJA - 12 365 0003 2070 Manutenção de Creche - 20.501 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO - 13 392 0003 2014 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais - 13 392 1002 2068 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais - 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - 10 301 1002 2023 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde - 20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - 08 244 1002 2030 Coordenação das Atividades desenvolvidas na Secretaria - 08 244 0008 2032 Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente - 08 244 0007 2071 Manutenção do Conselho Tutelar - 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0004 2058 Fundo Municipal de Saúde - 44.90.51.00–EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PERMANENTES – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PAULO DA ROCHA BARRETO, 79, CENTRO, CONDE–PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES AO PRONTO ATENDIMENTO DO CONDE–PB E DEMANDAS DOS MUNÍCIPES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FÁBIO RICARDO CARNEIRO MONTENEGRO - R$ 89.374,92.
Conde - PB, 31 de Maio de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE PARÂMETROS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA (CER II); ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 13.500,00.

Conde - PB, 19 de maio de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE PARÂMETROS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA (CER II); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 13.500,00.

Conde - PB, 19 de Maio de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA / MOTOLÂNCIA E AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, A FIM DE ATENDER A BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA–SAMU DO MUNICÍPIO DE CONDE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: A G SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 25.500,00.

Conde - PB, 20 de Abril de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA / MOTOLÂNCIA E AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, A FIM DE ATENDER A BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA–SAMU DO MUNICÍPIO DE CONDE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A G SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 25.500,00.

Conde - PB, 28 de Abril de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R$ 4.005,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 1.928,34; PETTER COM??RCIO DE EPIS EIRELI - R$ 30.188,50; R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 3.201,00.

Conde - PB, 20 de Janeiro de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R$ 4.005,00; PETTER COM??RCIO DE EPIS EIRELI - R$ 30.188,50; R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 3.201,00.

Conde - PB, 15 de Março de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 2.744,80; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 17.940,00; PESENTI E PELAIS - R$ 43.080,00.

Conde - PB, 23 de Maio de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 2.744,80; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 17.940,00; PESENTI E PELAIS - R$ 43.080,00.

Conde - PB, 23 de Maio de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DESTINADOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00068/2022 - 30.05.22 até 31.12.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 49.603,50; CT Nº 00070/2022 - 30.05.22 até 31.12.22 - VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 29.775,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053/ 21.60.10.301.0034.2085/ 21.60.10.302.0034.2087/ 21.60.10.122.0034.2070/ 21.60.10.302.0034.2055 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00049/2022 - 05.05.22 até 31.12.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 168.322,40; CT Nº 00056/2022 - 18.05.22 até 31.12.22 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R$ 96.424,25; CT Nº 00057/2022 - 18.05.22 até 31.12.22 - NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - R$ 93.627,00; CT Nº 00058/2022 - 18.05.22 até 31.12.22 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 45.755,30; CT Nº 00059/2022 - 18.05.22 até 25.10.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 108.983,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PAULO DA ROCHA BARRETO, 79, CENTRO, CONDE–PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES AO PRONTO ATENDIMENTO DO CONDE–PB E DEMANDAS DOS MUNÍCIPES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 4.0100.10.302.0041.2065 – FONTE DE RECURSOS: 500 PRÓPRIO – CÓDIGO REDUZIDO: 652 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00071/2022 – 31.05.22 - FÁBIO RICARDO CARNEIRO MONTENEGRO - R$ 89.374,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.301.0045.2063 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00063/2022 - 24.05.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 17.940,00; CT Nº 00065/2022 - 23.05.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 2.744,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO

MOTOCICLETA / MOTOLÂNCIA E AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, A FIM DE ATENDER A BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA–SAMU DO MUNICÍPIO DE CONDE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.302.0041.2064 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00045/2022 - 28.04.22 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 138.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE PARÂMETROS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA (CER II). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053/ 21.60.10.302.0034.2059 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00060/2022 - 19.05.22 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 13.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.302.0034.2060 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00031/2022 - 15.03.22 até 31.12.22 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R$ 1.335,00; CT Nº 00032/2022 - 15.03.22 até 15.03.22 - PETTER COM??RCIO DE EPIS EIRELI - R$ 12.899,75; CT Nº 00033/2022 - 15.03.22 até 31.12.22 - R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 750,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE ATENDA DEMANDAS DA CENTRAL DE MARCAÇÃO PARA USO NO GERENCIAMENTO E AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES UTILIZAÇÃO EXECUTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 02 de Junho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE material elétrico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 03 de Junho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 03 de Junho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022
DESPACHO Nº PP 00014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.
VALOR: R$ 398.465,91.
EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.
VALOR: R$ 1.241.821,36.
EMPRESA: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.
CNPJ: 39.695.653/0001-78.
VALOR: R$ 117.901,76.
EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.
CNPJ: 26.690.173/0001-72.
VALOR: R$ 4.565,90.
EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.281.452/0001-75.
VALOR: R$ 4.684,69.
EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
VALOR: R$ 23.810,95.
TOTAL: R$ 1.791.250,57.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022
DESPACHO Nº PP 00014/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Junho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 02 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 26.739.555/0001-43 - ITEM(S): 2 – 3 - VALOR: R$ 81.700,00 e EMPRESA: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ: 23.760.920/0001-03 - ITEM(S): 1 - VALOR: R$ 73.500,00. TOTAL: R$ 155.200,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 02 de Junho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 005/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de limpeza, manutenção e recuperação de prédios públicos do Município de Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 09:00 hrs/min (horário local) do dia 21 de junho de 2022, na sala da licitação.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br . Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 03 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE CIMA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17945.598000/1210–01 – MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: getulio82@gmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 03 de Junho de 2022
GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS CHAFARIZES COMUNITÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS CHAFARIZES COMUNITÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE WEVERSON DA SILVA SANTOS - R$ 30.000,00.

Picuí - PB, 03 de Junho de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS CHAFARIZES COMUNITÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2022. DOTAÇÃO: 20.500 – Secretaria de Agricultura 20.122.2009.2010 – 3.3.90.36.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00195/2022 - 03.06.22 - JOSE WEVERSON DA SILVA SANTOS - R$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

A Prefeitura Municipal de Livramento, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Livramento, conforme convenio 188/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 02 de Junho de 2022
GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Livramento, conforme convenio 176/2021 com a Secretaria de Estado da Educação

e especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 03 de Junho de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00050/2022, realizado no dia 02/06/2022 às 14:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa para prestar serviço de diagnóstico por imagem (ressonância magnética) para atendimento às pessoas em urgência/emergência, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 03 de Junho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2022

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa ECS COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 22.607.948/0001-42, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2022 que objetiva : Aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola com o objetivo de beneficiar os agricultores rurais deste Município, tendo em vista o pregão eletrônico nº0009/2022 ter sido fracassado, a qual foi conhecida, processada e julgada IMPROCEDENTE, tendo em vista que o prazo de entrega estipulado pela administração vai ao encontro da urgência em adquirir o bem, lembramos que o termo de referência apresentada no edital não limita participação, abrange para qualquer interessado participar, portanto, não havendo necessidade, nos pontos apresentados, de reformulação do edital. A data de abertura da licitação permanecerá inalterada. A decisão encontra- se disponível junto a Comissão nos horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha – PB, 03 de Junho de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD. A Prefeitura Municipal de Damião, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0002/2022 que foram interpostos administrativos contra o resultado do julgamento de Habilitação, ficando aberto o prazo para impugnação aos recursos apresentados, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas aprazada para o dia 06.06.2022, ás 09:00 horas. Após o julgamento do recurso, será marcada nova data para abertura das propostas.

Damião - PB, 03 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos ônibus escolares desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 83.800,00.

Damião - PB, 03 de Junho de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R$ 119.800,30.

Damião - PB, 31 de Maio de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019/12.365.2001.2023; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050 . Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00092/2022 - 02.06.22 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R$ 119.800,30.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020
CONTRATO Nº 00099/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00099/2020 - Tcpav - Tecnologia Em Construcao e Pavimentacao Eireli - CNPJ: 12.924.624/0001-84 - Apostila 02 - acréscimo de 37,5%, variando o correspondente preço unitário: item 1 para R$ 249.688,69 (+37,5%). ASSINATURA: 03.05.22

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020
CONTRATO Nº 00099/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00099/2020 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias, com nova vigência até 20/11/2022. ASSINATURA: 03.05.22

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para as locações de estrutura para eventos (palco, banheiro químico, camarim, pavilhão, fechamento, disciplinador, pórtico, gerador, som, iluminação), destinados aos eventos tradicionais a serem organizados pelo município, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 15/06/2022 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 03 de Junho de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias no exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 09/2022 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06 - Apostila 01 - acréscimo médio de 24,96%. ASSINATURA: 03.06.2022.

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, para o dia 16 de Junho de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Junho de 2022 às 10:20 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Mulungu - PB, 03 de Junho de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material e instrumentais odontológicos destinados a atender as demandas operacionais do Município; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 5.537,10; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 17.387,61; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R$ 73.486,24.

Itatuba - PB, 01 de Junho de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material e instrumentais odontológicos destinados a atender as demandas operacionais do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 5.537,10; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 17.387,61; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R$ 73.486,24.

Itatuba - PB, 01 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, Consultoria e Assessoria – Contador; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 84.000,00.

Itatuba - PB, 26 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, Consultoria e Assessoria – Contador. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material e instrumentais odontológicos destinados a atender as demandas operacionais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70 – 10.301.2007.2034. – 21.00 – 10.301.1008.21036. – 10.301.1005.1038. 10.302.1036.2042.3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00080/2022 - 02.06.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 5.537,10; CT Nº 00081/2022 - 02.06.22 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 17.387,61; CT Nº 00082/2022 - 02.06.22 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R$ 73.486,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, Consultoria e Assessoria – Contador. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.20 – 04.122.2003.2003–20.30–04.122.2003.3.390.35. VIGÊNCIA: até 26/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00079/2022 - 26.05.22 - ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro Oficial, referente ao Leilão nº 00001/2022, que objetiva: Alienação de bens moveis inservíveis e antieconômicos para o município de Natuba/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVALDO AUGOSTINHO LUIS – CPF 760.004.604-06 - Lote 01 - Valor R$ 10.800,00; JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO – CPF 394.925.084-00 - Lote 02 - Valor R$ 11.800,00; THOMAS ANTUNES BARBOSA DA SILVA – CPF 094.484.084-12 - Lote 03 e 04 - Valor R$ 20.400,00; PAULO BETHOVEM CORDEIRO ROCHA – CPF 826.462.956-34 - Lote 05 - Valor R$ 26.600,00; HUMBERTO JERONIMO LEITE – 067.494.294-91 - Lote 06 e 07 - Valor R$ 48.700,00; GILVANI DUARTE PAULINO – CNPJ 37.503.721/0001-24 - Lote 08 - Valor R$ 7.000,00; MATEUS HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS – CNPJ 37.503.721/0001-24 - Lote 09 - Valor R$ 2.900,00; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – CPF 033.704.127-05 - Lote 10 - Valor R$ 1.750,00.

Natuba - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022 - ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços – (mecânicos, elétricos, socorro mecânico), para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB., conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência, que estava marcado para o dia 16/06/2022 às 09:25 horas do dia. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 16/06/2022. Dessa forma fica ADIADO o referido Pregão Eletrônico para a seguinte Data de limite para apresentação das propostas e documentação: 20/06/2022 às 09:25 hs/min. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 20/06/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 03 de junho de 2022

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB

TOMADA DE PREÇO Nº. 00003/2022
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 026/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento

e esclarecimento dos interessados, que houve um ADENDO No Resultado de Habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/06/2022, página 63 e no Jornal da União na página 25, contendo a seguinte alteração:
Onde se lê:
A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/06/2022, às 09:00 horas
Leia-se:
A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2022, às 09:00 horas

Caraúbas – PB, 03 de junho de 2022.

Sonildo Hostio da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUNICIAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 02 DE JULHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 100.000,00.

Caraúbas - PB, 02 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 02/07/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R$ 150.000,00.

Caraúbas - PB, 02 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUNICIAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 02 DE JULHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 20.000,00.

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 10.000,00.

Caraúbas - PB, 27 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 01/07/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 85.000,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUNICIAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 02 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 09.00 SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40301/2022 - 02.05.22 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUNICIAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 02 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 09.00 SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40301/2022 - 02.05.22 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUNICIAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB – 02 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 09.00 ?– SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40601/2022 - 13.05.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 09.00 ? SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40701/2022 - 27.05.22 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 01/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 9.00 –? SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40501/2022 - 09.05.22 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 85.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 02/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 9.00 □ SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40401/2022 - 02.05.22 - MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Junho de 2022

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para compra de tecidos, toalhas, aviamentos e acessórios fornecidos de forma parcelada destinados as diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru – PB. Exercício financeiro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 04 de Junho de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MÁQUINAS PESASDAS. Data de abertura: 15/06/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 03 de Junho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Data de abertura: 15/06/2022 às 10h30min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 03 de Junho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURIMO E LAZER DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURIMO E LAZER DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ: 35.583.475/0001-32
Valor R$: 280.000,00

Santa Rita - PB, 03 de junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456
CNPJ: 44.132.269/0001-05
VALOR R$: 109.000,00

Santa Rita - PB, 03 de junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- B.DANIEL INFORMÁTICA
CNPJ: 11.607.273/0001-15
Valor R$: 11.700,00
- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 36.544.770/0001-42
Valor R$: 58.390,00
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
Valor R$: 240,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de junho de 2022.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
CNPJ: 04.462.687/0001-38
Valor R$: 15.091,00
- COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 21.391.428/0001-82
Valor R$: 47.728,30
- LM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.290.355/0001-56
Valor R$: 2.300,00

Santa Rita - PB, 03 de junho de 2022.
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. 1.0 -
DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS E ANDADORES ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - Valor R$: 25.600,00. - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - CNPJ: 26.044.732/0001-77
Valor R$: 130.197,00. - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50 - Valor R$: 12.000,00. - ORTOPEDIA BRASIL LTDA - CNPJ: 05.477.107/0001-49 - Valor R$: 330.000,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 02 de junho de 2022. CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022.
OBJETO: Serviço profissional Médico Veterinário para atuar na fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao Setor Unificado de Compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado – urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R$ 196.468,80.

Ingá - PB, 02 de Maio de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao Setor Unificado de Compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX JUNIOR VITORINO - R$ 12.000,00.

Ingá - PB, 02 de Maio de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Serviço profissional Médico Veterinário para atuar na fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX BRUNO MAGNO BACALHAO - R$ 14.080,00.

Ingá - PB, 12 de Maio de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 01/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00063/2022 - 03.05.22 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R$ 196.468,80.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamento injetável – dipirona monoidratada –, urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00071/2022 - 13.05.22 - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - R$ 6.650,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao Setor Unificado de Compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00064/2022 - 03.05.22 - ALEX JUNIOR VITORINO - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviço profissional Médico Veterinário para atuar na fiscalização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00070/2022 - 13.05.22 - MAX BRUNO MAGNO BACALHAO - R$ 14.080,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de quatro veículos – um tipo passeio, um utilitário tipo caminhonete e dois utilitários tipo Van. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 06/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00068/2022 - 06.05.22 - INOVAR LOCACAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA - R$ 382.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos da sede deste Município até o destino final no aterro sanitário localizado em Campina Grande, com a utilização de veículo utilitário tipo caminhão Roll On–Roll Off. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00069/2022 - 09.05.22 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 295.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 03/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00066/2022 - 03.05.22 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 26.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00073/2022 - 25.05.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 45.019,70; CT Nº 00074/2022 - 25.05.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 25.200,00; CT Nº 00075/2022 - 25.05.22 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 65.604,50; CT Nº 00076/2022 - 25.05.22 - H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 32.735,00; CT Nº 00077/2022 - 25.05.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.288,00; CT Nº 00078/2022 - 25.05.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 583.330,76.

Câmara Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022.
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 17 de junho 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustível, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3271 3176 e 3271 1946.

Guarabira - PB, 01 de junho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA TECNICA E PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R$ 43.200,00.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua da Matriz, nº. 107 - Centro – Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996336686.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de junho de 2022

WELLYDA ALEXANDRINO DA SILVA
Presidente da Comiss

ATOS EMPRESARIAIS

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 21 de junho de 2022, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 401 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 21 de junho de 2022, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 401 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 20 de Junho de 2022, na Rua Manoel Tavares, 300 - Alto Branco - Campina Grande – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, Guarabira, Sousa, Patos, Cajazeiras e Campina Grande, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 20 de Junho de 2022, na Rua Manoel Tavares, 300 - Alto Branco - Campina Grande – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Pericias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba - SEAAC, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Pericias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba - SEAAC, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 20 de Junho de 2022, na Rua Manoel Tavares, 300 - Alto Branco - Campina Grande – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Pericias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba - SEAAC, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 03 de junho de 2022.

ABRAJET-PB
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO DA PARAÍBA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO DA PARAÍBA

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados para participar da eleição da nova Diretoria Executiva e dos Conselhos de Ética e Fiscal da ABRAJET/PB, todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada especialmente para esse fim, no próximo dia 04 de Julho do corrente ano, a partir das 09h00, em primeira convocação, com o número mínimo legal de associados exigido pelo Estatuto, com o encerramento às 18h00. A eleição em tela realizar-se-á na forma online, conforme aprovado na última reunião ordinária.

A Apuração ocorrerá, imediatamente, logo após o termino do pleito eleitoral. O prazo para inscrição de chapa (s), por aqueles que desejarem concorrer aos cargos, após a publicação deste edital, estará aberto até (05) cinco dias antes da data da eleição (art. 23, letra"a"), ou seja, até às 23h59min do dia 30 de Junho.

A inscrição será feita junto à Comissão Eleitoral, e deverá ser encaminhada, com a (s) respectiva (s) chapa (s), por "E Mail", ao presidente da Comissão. Em conformidade com o regramento legal da entidade, a (s) chapa (s) inscrita (s) deverá(ão) nominar os respectivos titulares postulantes aos cargos postulados. Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria da Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 04 de Junho de 2022.

Genésio Alves de Sousa Neto
Presidente da Comissão Eleitoral (Abrajet-PB)

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado